

D. Noémia de Jesus e Jesus Raimundo



VOZ DA GRAÇA



NODEIRINHO (3270 Pedrógão Grande)

Propriedade da Igreja Paroquial da Graça

(Depósito Legal n.º 236/82)

MENSÁRIO — (AVENÇA)

ANO XXX — N.º 345
15 de Julho de 1991

Director e Fundador
P.º ANÍBAL HENRIQUES COELHO
Telefone 43224 — Ind. 036

Composição e impressão:
Gráfica Almondina / Torres Novas
Telefone 21399

Preço: série de 12 números,
um ano — 500\$00

CURIOSAMENTE 2.ª EDIÇÕES

O «Voz da Graça», único jornal que se publica no concelho sob a direcção do P.º Aníbal, vai já no seu 30.º aniversário, uma longa e ininterrupta caminhada, cujo mensário recentemente referia... «A marcha continua com verdadeira coragem e pelo menos até ao fim do 30.º aniversário e depois veremos, mantendo a fé de continuarmos esta acção do nosso mensageiro».

A simplicidade, o desejo de bem servir e a despretenhosa mas dignificante atitude do paladino perante os pedroguenses, para quem o jornal nasceu em 1962 e assim vai continuar sem desânimo do padre Aníbal, destinatário de tantas cartas dos seus amigos leitores.

Meditando sobre a sua longa existência, lembramos os jornais já publicados no concelho, citando o «Campeão do Zêzere» e «Povo de Pedrógão», que não passaram da I edição.

A par destes, porém, surgiu o «Notícias de Pedrógão» publicado em Lisboa, mas em II edição, isto por configurar a continuação dum boletim que a Casa de Pedrógão em Lisboa havia publicado durante longos anos e que terminara para dar lugar a esse mensário de pouca duração.

Continua na pág. 3

Padre Diogo de Andrade

♦ O SANTO MÁRTIR DE PEDRÓGÃO GRANDE

Por Mártires do Brasil designa-se um grupo de missionários que se dirigiam àquela então província portuguesa, e que no mar das Canárias foi assaltado e dizimado. O grupo, constituído por 40 elementos — dois sacerdotes, D. Inácio de Azevedo e Diogo de Andrade, 24 estudantes e 14 auxiliares —, era chefiado pelo P.º Inácio de Azevedo, procurador das Missões da Companhia de Jesus, no Brasil.

Depois de uma preparação adequada na Quinta do Vale de Rosal, em Caparica do Monte, próximo de Almada, durante uns seis meses, embarcaram os Missionários em várias naus que largaram a barra do Tejo em 5 de Junho de 1570, tendo aportado

Continua na pág. 3



P.º Diogo de Andrade

Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande

UNIDADE DE INTERNAMENTO PARA GRANDES DEPENDENTES EM PEDRÓGÃO GRANDE

Os nossos prezados conterrâneos srs. Artur José Coelho Martins, e sua esposa sr.ª D. Maria Susana Pinheiro David Martins residentes em Caracas — Venezuela, vão efectuar a doação à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, de um terreno com 5 000 m2 a fim de a referida Instituição poder alargar as suas actividades assistenciais à população do concelho de Pedrógão Grande.

A referida doação vem possibilitar, a curto prazo, a construção de uma unidade de internamento anexa ao Lar de Idosos, destinada a pessoas grandes dependentes, especialmente as que necessitam de estar acamadas.

Essas instalações com capacidade para 35 camas hospitalares, vem completar o funcionamento do Lar de Idosos, permitindo uma maior capacidade de resposta para os casos mais prementes, referentes a pessoas cujas condições não permitem permanecerem nas suas próprias casas.

A Câmara Municipal de Pedrógão Grande vai dar o seu apoio imediato e este empreendimento, com a elabo-

ração a seu cargo do respectivo projecto para a referida construção, cujo estudo prévio está já a decorrer.

Com este valioso apoio que o sr. Artur José Coelho Martins e esposa vão dispensar à Misericórdia, abrem-se amplas perspectivas futuras, se os bons pedroguenses quiserem ajudar, para o progresso social, por forma a complementar o rápido desenvolvimento económico que se pretende para Pedrógão Grande.

Bem hajam por este grande gesto de solidariedade.

DONATIVO À MISERICÓRDIA, DOS PEDROGUENSES EMIGRADOS NO CANADÁ

Pelo nosso conterrâneo sr. Belmiro Tomás da Silva, Presidente da Associação de Pedroguenses emigrados no Canadá, denominada «PG — SONS OF PEDRÓGÃO GRANDE (PORTUGAL) IN VANCOUVER ASSOCIA-

TION», foi recentemente enviado a esta Santa Casa um MONEY-ORDER de \$600 Dollars Canadianos cuja contrapartida cobrada em escudos foi de 77 000\$00 (setenta e sete mil escudos), se destina à aquisição de um rádio receptor e leitor de cassettes, com a respectiva instalação sonora, para o autocarro cuja oferta aquele grupo de bons pedroguenses já tinha feito à referida Instituição.

Com mais esta preciosa ajuda fica equipado o referido autocarro para o serviço de transporte de utentes que se espera venha a intensificar-se no segundo semestre do corrente ano com o alargamento da capacidade do Centro de Dia da Terceira Idade, a utentes domiciliados fora da Vila de Pedrógão.

Aqui fica mais este exemplo de solidariedade dos pedroguenses emigrados no Canadá com o bem haja da Misericórdia e dos utentes, dos serviços prestados por aquela Instituição.

VOLTA AO MUNDO

LISBOA — No dia 31 de Maio, foi assinado o acordo de paz para Angola, entre José Eduardo dos Santos e Jonas Savimbi, sendo intermediário Cavaco Silva, Primeiro-Ministro de Portugal.

Acabou uma guerra fratricida que durava há 15 anos e que deixou em extrema penúria e fome a que era a rica Angola.

Oxalá que a paz seja duradoura e benéfica para todo o povo angolano.

BRUXELAS — Dizem os Europeus que lá para o ano dois mil existirá uma moeda única, um exército comum e um novo alargamento da Comunidade.

SETÚBAL — Diz-se que, há semanas, saiu um navio carregado às escondidas, de armas, balas, granadas, etc., deste porto de Setúbal para o Iraque.

MÉXICO — José Ventura, de 32 anos, tem o segredo numa árvore que impede o contágio da Sida. Só agora revelou esse segredo que já possui há 14 anos.

ALEMANHA — Em Kiel, foi equipada uma bicicleta para homem, com módulos solares e com um motor de corrente contínua. Em dias de sol, atinge

Continua na pág. 5

Mas o melhor de tudo é crer em Cristo

Por: Luis de Camões

Verdade, Amor, Razão, Merecimento
Qualquer alma farão segura e forte,
Porém, Fortuna, Casa, Tempo e Sorte
Têm do confuso mundo o regimento.

Efeitos mil resolve o pensamento,
E não sabe a que causa se reporte;
Mas sabe que o que é mais que vida e morte
Que não o alcança humano entendimento.

Doutos varões darão razões subidas,
Mas são experiências mais provadas,
E por isso é melhor ter muito visto.

Cousas há que passam sem ser criadas,
E cousas criadas há sem ser passadas.
Mas o melhor de tudo é crer em Cristo.

AS NOSSAS VISITAS

Deram-nos a estimada honra da sua visita amiga os Senhores: João Nunes, Atalaia Cimeira; Prof. Carlos Manuel Silva Godinho, Figueiró dos Vinhos; Eduardo das Dores, Várzeas; Armando Almeida Baptista, Lisboa; João Dinis, Figueira; António Mendes da Silva, Lisboa; Francisco Ferreira Coelho e Esposa, D. Palmeira; Domingos Francisco Coelho, Pinheiro Bordalo; Belmiro Conceição Oliveira, Pinheiro Bordalo; Manuel Simões Nunes, Soalheira; D. Maria Silvina Fernandes, Castanheira de Pera; José Fernando Paiva Antunes, Matosinhos; Carlos Silva Rosa, Lisboa; Reinaldo Henriques Casa Nova, Torgal. Agradecemos.

AVISO

Os anúncios de agradecimentos, de casamentos, de vendas, de escrituras, etc., são pagos adiantadamente. Aliás não tomaremos conta das respectivas publicações.

Mais de 10 milhões de contos de cocaína

Em Cabo do Mundo, Matosinhos, a P.J., a Guarda Fiscal e a Guarda Civil de Espanha apreenderam 100 quilos de cocaína, no valor de 10 milhões de contos e tal, a qual estava escondida em dois cilindros de aço utilizados em maquinaria agrícola.

É a maior apreensão de droga, efectuada até agora, em Portugal.

Sinais de vida e de morte

Se se untarem as mãos do doente com fermento, e se se der depois esse fermento a um cão, e este o comer, o doente viverá. Caso contrário, o doente morrerá. Diz o médico Pedro Lucrater, de grande autoridade.

Se se regar uma urtiga com a urina do doente, e na tarde desse dia ela ficar verde, o doente não morre; mas se essa urtiga regada assim, murchar ou secar, o doente não escapa.

Do livro «Tesouro dos Pobres», do Papa Português João XXI (Pedro Julião).

Alzira Coelho Nunes

Natural de Atalaia Cimeira, Graça, faleceu em 3 de Abril no Hospital de Toulouse, França.

Fernando da Silva, esposa D. Irene e filhos, emigrantes em St. Martin d'Heres, França, apresentam os seus pêsames à família enlutada, João Nunes e D. Zulmira da Graça Nunes, Eduardo Graça Nunes, a seus filhos e genro, à sua tia Florinda da Silva Simões, e outros, pedindo desculpa pela demora involuntária, devido pela falta de conhecimento da triste notícia, só conhecida por meio da «Voz da Graça».



Missa de Aniversário

No dia 4 de Junho de 1991, foi celebrada Missa de Aniversário por alma de Manuel Simões, na Igreja da Misericórdia, Pedrógão Grande.

Sua filha D. Lucinda Fernandes Simões e mais família agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir. Paz à sua alma.

OURÉM E POMBAL — DUAS NOVAS CIDADES

A Assembleia da República aprovou, no dia 20 de Junho, o diploma que eleva as vilas de Ourém e Pombal à categoria de cidade.

A nova cidade de Ourém tem 8 mil habitantes, nas duas freguesias de N.ª Sr.ª da Piedade e de N.ª S.ª das Misericórdias.

Na Marinha Grande há terror

Um indivíduo ou indivíduos, de motorizada, já atacaram três menores, espetando-lhes uma agulha no corpo e fugindo de seguida, com a cara tapada pelo capacete, sem parar o veículo.

Esta cidade é um significativo centro de droga.

Serralharia Pedroguense

Caixilharia de alumínio anodizado e lacado, espelhos, etc.

Consulte-nos. Temos a melhor qualidade e ao melhor preço.

Av.ª Dr. F.º Sá Carneiro Telef. 036/45324

3270 Pedrógão Grande



Umbelina da Cruz Nunes

AGRADECIMENTO

No lugar do Mosteiro, Pedrógão Grande, faleceu, no dia 9 de Maio, a Sr.ª Umbelina da Cruz Nunes, viúva de Emílio Correia da Silva.

Irmão, cunhado e sobrinhos agradecem reconhecidamente a todos os que a acompanharam à sua última morada ou que, de qualquer outra forma, manifestaram o seu pesar.



Alice Conceição Silva Graça

AGRADECIMENTO

No dia 30 de Abril, faleceu no Pinheiro da Piedade, freguesia da Graça, a Sr.ª D. Alice Conceição Silva Graça, de 90 anos, viúva de Domingos Fernandes Lopes e filha de Adrião J. Silva Graça.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte com enorme acompanhamento.

Era mãe de Adrião Lopes Graça, de Altardo, da Sr.ª D. Laura da Conceição Lopes e do Sr. António Lopes Graça, do Entroncamento. Avó de Jorge Lopes Pires, António José Silva Graça e Jorge Silva Graça, e bisavó de Sofia Cristina, Filipe Jorge e Ana Rita.

Filhos, filha, noras, genro, netos, netas e bisnetos agradecem a todas as pessoas que a visitaram na sua doença e a acompanharam à sua última morada.

Paz à sua alma.

HORTA — PICHIA PEDRÓGÃO GRANDE



Maria dos Santos

Faleceu no dia 26 de Maio, no lugar da Horta, a senhora D. Maria dos Santos, de 98 anos, viúva do senhor Marcolino Henriques, mãe de Augusto Henriques (falecido), casado com Deolinda Nunes Fernandes, de Lucinda dos Santos Henriques, casada com Armelino David, e de Albino dos Santos Henriques (falecido), casado com Maria Alice Brás Almeida Henriques.

Era avó de Carolina dos Santos David, Abílio dos Santos David, Abílio Fernandes Henriques, Alice Maria Brás Henriques e de Anabela Brás Henriques, e bisavó dos meninos Ricardo Miguel, Augusto Manuel, Célia, Vânia e Magda Isabel.

O funeral realizou-se no dia seguinte, precedido de missa de corpo presente, para jazigo de família no cemitério de Pedrógão Grande.

Sua filha, genro, noras, netos, bisnetos, cunhadas, sobrinhos e primos agradecem reconhecidamente a todos os que a acompanharam à sua última morada, ou que, durante a sua doença, a visitaram, e lhe demonstraram a sua amizade.

Paz à sua alma.

Maria Alzira Nogueira Baeta Roldão

AGRADECIMENTO

Faleceu em Lisboa a Sr.ª D. Maria Alzira Nogueira Baeta Roldão.

Seu marido, filhos, pais, irmão, cunhados, sobrinhos e restante família agradecem com profundo reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhá-la à sua última morada.

Paz à sua alma.

Quase centenária

Viúva do Presidente Américo Tomás

No dia 25 de Maio, faleceu D. Gertrudes Ribeiro da Costa Rodrigues Tomás, de 97 anos, viúva do almirante Américo Tomás, ex-Presidente da República Portuguesa, falecido em 1987, com 92 anos de idade.

Foi sepultada no dia seguinte, no cemitério da Ajuda, Lisboa, junto da sepultura do marido.

Foi a última primeira dama do Estado Novo.

«Voz da Graça»

Publicação Mensal

Redacção e Administração: Nodelinho/3270 Pedrógão Grande

Director:

Aníbal Henriques Coelho

Fotocomp., montagem, impressão:

Gráfica Almondina

Torres Novas

Preço: 500\$00, por 12 meses;

Tiragem mensal de 2000 ex.

Portugal venceu!

Na noite de 17 para 18 de Junho, no Estádio da Luz, Lisboa, Portugal venceu Argentina por 3-0 e na noite de 20 para 21 venceu a selecção da Coreia por 1-0! Passou aos oitavos de final.

Padre Diogo de Andrade

continuação da 1.ª página

à Madeira. Como a nau Santiago transportava mercadorias para as Canárias, resolveu o seu Comandante seguir para aquelas ilhas, levando a bordo os missionários nela embarcados, à frente dos quais estavam os Padres Azevedo e Diogo de Andrade, este natural de Pedrógão Grande.

Partindo da ilha da Madeira em 30 de Junho, foi lançado ferro num pequeno porto, à vista da ilha de Palma, Terça Forte, sete dias mais tarde. Em 13 de Julho, retomou a nau Santiago a sua viagem para a ilha de Palma. No dia 15 de Julho, avista o gajeiro velas ao largo: uma grande nau que arvorava o pendão da Rainha de Navarra, e outros barcos menores que andavam na pilhagem. Comandava essa nau o sanguinário pirata francês, Jacques Sória, que logo atacou a nau Santiago, tentando em vão atracá-la por três vezes.

Os seis primeiros invasores foram lançados ao fundo pela heróica guarnição da Santiago. Mas só uma manobra de cerco conseguiu ferrá-la pela proa e nela introduziu uns 50 homens piratas, bem armados.

No bem acanhado espaço de uma nau quinhentista travou-se, durante minutos, uma terrível batalha com todas as características da época: tinar de espadas que se cruzam, remoques e injúrias atiradas uns aos outros como quem atira pedras, de «papistas, cães, hereges», e a dominar o ódio fumegante e tumultuoso ressoavam cadenciadamente as vozes de encorajamento dos missionários e o rufar de um tambor.

Na luta que se travou, foram especialmente visados

os missionários que se distinguiram pelas suas roupetas, aos quais agrediam com requintes de ódio, e depois iam lançando ao mar. Como os irmãos já trabalhavam havia muitas horas no serviço da nau sem tomarem alimento algum, o P.º Diogo de Andrade pediu ao «novo» comandante da nau, Merlin, que mandasse dar alguma coisa aos jovens que desfaleciam de fraqueza e cansaço. A resposta que ele lhe deu foi uma chuva de insultos, bofetões e pontapés que o deixaram a escorrer sangue. E o santo missionário P.º Diogo de Andrade voltou junto dos irmãos, muito contundido, mas alegre por ter podido sofrer por amor da sua Fé.

Dias mais tarde, os que haviam escapado acabaram por ter a mesma sorte, em obediência à ordem de Sória: «deitai ao mar esses Prêtes que vão semear falsa doutrina no Brasil.»

E com a destruição de todas as coisas sagradas de que eram portadores — imagens, relíquias, paramentos, vasos com os santos óleos e outros objectos de culto — se encerrou este episódio de pirataria e chacina que se revestiu de nítidos aspectos de perseguição religiosa.

Em Espanha, a grande Teresa de Ávila, a Mística Doutora Santa Teresa de Jesus, da qual um dos 40 Mártires era parente, Irmão estudante Francisco Perez Godoy, teve a revelação do acontecimento. Numa das suas visões presenciou a subida dos 40 Mártires ao Céu, de coroas na cabeça e empunhando palmas. Assim o declarou ela ao seu confessor, P.º Baltasar Álvarez.

Na página 100 da Miscelânea de Miguel Leitão de

Andrade, de Pedrógão Grande, lê-se: «O Padre Diogo de Andrade, meu primo-irmão, e padrinho de pia, que foi martirizado pelos herejes, na Costa do Brasil, o ano de 1570, em 15 de Julho, só pela confissão da nossa santa Fé Católica, exportando seus companheiros ao mesmo martírio, sendo Capitão destes herejes piratas Jaques Zória Francês, grande Cossario. E o retrato deste varão de Deus está em S. Roque, de Lisboa (porque era elle da Companhia), onde os padres tem a Relação de seu martyrio; o qual era natural desta villa, e sitio, filho de Anna de Andrada, minha tia.»

O Papa São Pio V concedeu-lhes o título de Mártires.

A admiração do mundo rodeou a sua memória de respeito e homenagens. A piedade dos fiéis começou a invocá-los.

Foram «Beatificados» em 1854, pelo Papa Pio IX, a 11 de Maio.

Se não tivesse surgido a perseguição pombalina à Companhia de Jesus, já estavam canonizados, há muitos anos.

Em 1971, a 24 de Novembro, foi emitida a série de três selos «Mártires do Brasil», com desenho único.

Os Bispos do Brasil pediram há pouco à Santa Sé de Roma, para breve, a canonização dos Quarenta Mártires do Brasil.

É justo que sejam atendidos. E Pedrógão Grande rejubilará, por ser elevado às honras dos altares um glorioso Santo Missionário e Mártir, da sua Terra — São Diogo de Andrade.

DADOS HISTÓRICOS

Diogo de Andrade, filho de João Nunes e de Ana de Andrade, nasceu, na vila de Pedrógão Grande, em 1531. Foi admitido no Colégio da Companhia de Jesus, em Coimbra, a 7 de Julho de 1558.

Celebrou a primeira Missa, em Coimbra, por fins de Novembro de 1569, com 38 anos de idade.

Dizem os catálogos que ele era «bem disposto» e estudara 6 anos de Latim e 3 de Moral.

Fez votos a 8 de Janeiro de 1570, em Coimbra, e os complementares a 9 de Janeiro de 1570.

Coimbra, catálogo de fins de Julho de 1559: Novíços: Diogo de Andrade, de 28 anos, recebido em Julho de 1558 para coadjutor temporal.

Coimbra, 1 de Janeiro de 1565: Diogo de Andrade, português, natural de Pedrógão Grande, bispado de Coimbra, entrou na Companhia a 7 de Julho de 1558; estuda Latim na 6.ª classe.

Coimbra, 1567: entre vários que ouvem Casos de Consciência para confessores, encontra-se Diogo de Andrade.

Coimbra, 1 de Janeiro de 1569: Casuístas: Diogo de Andrade e outros.

«Lista dos Irmãos de Coimbra que têm idade para tomar as ordens sacras, feita a 4 de Novembro de 1569, em Coimbra: Diogo de Andrade é de idade de 38 anos, há 11 anos que está na Companhia, há três que ouve Casos de Consciência, mediocrementemente entende, foi soto-ministro dois anos, é religioso há 10 anos.

Coimbra, 3 de Julho de 1569: Lista dos que se podem ordenar, fazendo profissão de 3 votos: Ao todo, dez, entre os quais Diogo de Andrade que «tem Casos».

Em resumo: Diogo de Andrade foi recebido para coadjutor temporal, mas depois de andar algum tempo nos Offícios, como sucedia com frequência, os Superiores acharam que podia dar um bom Confessor e mandaram-no estudar Latim e Teologia Moral (mas não Teologia especulativa). E foi com certeza como bom Casuista que lhe foi concedido o grau não só de coadjutor espiritual mas de professor, ainda que só de 3 votos (os que tinham o curso completo de Teologia eram professores de 4 votos), e é nesta qualidade que vem citado num catálogo do Brasil.

Na História da Companhia de Jesus, de Francisco Sachini, em Latim, impressa em Roma em 1640, ao tratar do martírio dos Companheiros do P.º Inácio de Azevedo, diz o seguinte:

«P.º Diogo de Andrade, julgando poder conseguir algum alimento para o grupo exausto dos companheiros (já depois da morte do P.º Azevedo), foi pedir modestamente aos hereges. Mas um destes, com torvo aspecto, fremente como um leão rabioso, afastou-o com muitas unhas, e aproximando-se outros levam-no por cima da nau e atrebatam-lhe o barrate que lançam às ondas. Depois, vendendo-lhe a Tonsura, enchem-no de injúrias e pancadas, recolhendo-se para junto de seus irmãos, alegre por ter sido digno de sofrer por Cristo, mas em miserável estado, com o rosto inchado e lançando sangue do nariz e da boca.»

Nicolau Causino, na História impressa em Paris em 1650, diz do P.º Andrade:

«Ao ser lançado ao mar, clamou: Lutemos com fortaleza, Companheiros; demos sangue por Aquelle que nos remiu com Seu sangue.»

PADRE DIOGO DE ANDRADE

A «Relaçam», manuscrito do P.º Maurício Serpe, Reitor da Universidade de Évora.

Vende-se

Terreno de mato e pinheiros em crescimento no Cabeço das Mós. Aceitam-se ofertas. Trata Américo David Pereira.

ra, contém as seguintes referências ao Beato Padre Diogo de Andrade, de Pedrógão Grande:

«Os que hão para o Brasil, ali se juntarão: erão o mesmo Padre Ignácio dazevedo, o Padre Pero Dias, e o Padre Diogo dandrade...»

Sahia primeiro que todos o Padre Ignácio e o Padre Andrade entoando logo as ladainhas...

E po, stos todos de gíolhos em cima daxareta, começava o Padre Ignácio e o Padre Andrade a entoar, em canto de órgam, as ladainhas...

Elle e o Padre Andrade os ouvirão a todos de Confissão sem ficar nenhum...

Estando todos juntos ao pee do mastro começou logo elle e o Padre Andrade a entoar humas ladainhas cantadas.

E acodio logo aly o Padre Andrade, o qual se abraçou com elle (padre Inácio).

Aly o Padre Ignácio se reconciliou com o Padre Diogo dandrade.

O Padre Diogo dandrade, com o Irmão Antonio Gonçalves...

O Irmão Manoel Alves ali se confeçou com o Padre Andrade.

Parecendo ao padre Andrade que estavam eles muito fracos e necessitados foisse a popa onde estava o capitão dos herejes...

E achou huma pouca de conserva de que o padre Andrade fes que alguns comem...

O primeiro a que aremetearão foi o padre Andrade e logo ali á bomba lhe derão de punhaladas, e por huma portinhola que estava ali perto assi vivo, e muito mal ferido o deitarão ao mar.»

Visão de St.ª Teresa

OS CRISTÃOS E AS RELIGIÕES DO MUNDO

Os seguintes dados são relativos a 1987.

Em 31 de Dezembro de 1987, havia no mundo 3.935 bispos.

Havia 402.886 sacerdotes, sendo 253.710 diocesanos e 149.176 religiosos.

Em 1986, as ordenações sacerdotais foram 7.206. Os institutos religiosos masculinos registaram 9.648 noviços. Os institutos religiosos femininos contavam com 11.049 noviças.

Em 1987 os cristãos constituíam a maior religião do mundo: 1.646 milhões de cristãos, numa população mundial de cinco mil milhões de pessoas. Entre cristãos, cerca de 907 milhões são católicos. Os protestantes são cerca de 173 milhões. Os anglicanos são perto de 52 milhões. Os muçulmanos — 854 milhões. Os hindus — 658 milhões. Os budistas — 312 milhões. Confucionistas — 99 milhões. Shintoístas — 85 milhões. Taoístas — 53 milhões. Judeus — 18 milhões. Novas religiões — 244 milhões. Agnósticos — 379 milhões. Ateus — 224 milhões.

É relativo a 1987.

É estatística publicada em 1988.

CURIOSAMENTE 2.ª EDIÇÕES

Continuação da 1.ª pág.

E, curiosamente, há pouco tempo chegou-nos às mãos um outro jornal mensário, denominado «A Comarca», publicado em Figueiró dos Vinhos, mas em II edição, já que este vem dar continuidade ao «Comarca de Figueiró dos Vinhos», editado pelo falecido e ilustre jornalista senhor Marçal Pires Teixeira. Este mensário tem como director-adjunto aquele que foi director do «Notícias de Pedrógão».

Duas segundas edições, outras tantas efemérides, mas com a faceta de em ambas figurar o nome de Valdemar Alves, particular amigo e também dedicado ao jornalismo nascido e ligado a Pedrógão Grande, constituindo curiosamente uma equipa de colaboradores pedroguenses quase comuns em ambas as II edições referidas.

E escolhemos este tema de curiosamente II edição, desejando com isso significar a hipótese de que um dia a II edição do «Campeão do Zêzere» ou do «Povo de Pedrógão» seja posta em marcha, lembrando ou revivendo um passado, ligando duas gerações e continuando a história do jornalismo periódico, mas genuinamente pedroguense, para lealmente fazer honras ao «Voz da Graça» que Deus tem mantido e com dignidade do seu director ao longo do tempo em I edição.

Ângelo Teixeira

«NOVAS ATRACÇÕES DA BEIRA, LIMITADA»

Pesos – 3270 Pedrógão Grande

Conservatória do Registo
Comercial de Pedrógão Grande

N.º de matrícula,
00025/660201; N.º de ident.
de P. Colectiva 500570710;
N.º de inscrição 6 e 7; N.º e
data de Apresentação, 06 e 07
– 90/12/14.

CESSÕES DE QUOTAS AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DO PACTO

No dia treze de Junho de mil
novecentos e noventa no Car-
tório Notarial do Concelho de
Figueiró dos Vinhos, perante
mim, *Marta Maria Ferreira
Agria Forte*, respectiva Notá-
ria, compareceram como ou-
torgantes:

Primeiro: Manuel Aires Hen-
riques, casado com a sétima
outorgante Maria de Lurdes
sob o regime de comunhão
geral, natural da freguesia de
Alvares, concelho de Góis e
residente em Pedrógão Gran-
de, Contribuinte n.º
107716810.

Segundo: Manuel Fernan-
des, casado com Isabel Men-
des Ferreira sob o regime de
separação de bens, natural da
freguesia e concelho de Pe-
drógão Grande onde reside no
lugar da Tojeira, Contribuinte
n.º 106514687.

Terceiros: a) Arnaut Vicente
Pedroso, viúvo, natural da dita
freguesia e concelho de Pe-
drógão Grande, onde reside
na Vila, Contribuinte n.º
106796550.

b) Arnaldo Vicente Simões
Pedroso casado com a sétima
outorgante Maria do Céu sob o
regime de comunhão geral,
natural da referida freguesia
de Pedrógão Grande onde re-
side na Vila, Contribuinte n.º
106796534.

Quarto: José Barata Louren-
ço casado com a sétima outor-
gante Victória no regime de
comunhão geral natural da fre-
guesia de Portela do Fojo,
concelho de Pampilhosa da
Serra, onde reside no lugar de
Padrões, Contribuinte n.º
135775531.

Quinto: Manuel Bernardo da
Silva Fernandes, casado com
Maria do Carmo Fernandes
Onofre, sob o regime de co-
munhão de adquiridos, natural
da dita freguesia de Pedrógão
Grande, onde reside no lugar
de Pesos Fundeiros, Contri-
buente n.º 113035942.

Sexto: António Alves Rodri-
gues, casado com Aurora da
Costa Fernandes Marques,
sob o regime de comunhão
geral natural da mencionada
freguesia de Pedrógão Gran-
de, onde reside no lugar de
Pesos Cimeiros, Contribuinte
n.º 110642465.

Sétimas: a) Maria de Lurdes
Dinis Rosa Henriques, casada,
natural da dita freguesia de
Pedrógão Grande e residente
com o marido;

b) Maria do Céu Rodrigues
de Matos Pedroso, casada,

natural da freguesia de Pala,
concelho de Mortágua e resi-
dente com o marido; e
c) Victória dos Anjos Rodri-
gues, casada natural da dita
freguesia de Portela do Fojo e
residente com o marido.

Verifiquei a identidade dos
outorgantes por conhecimento
pessoal.

Pelos primeiro, segundo, ter-
ceiros e quarto outorgante foi
dito: Que renunciaram à gerên-
cia que tinham na referida So-
ciedade, e que autorizam mu-
tuamente as cessões que fize-
ram.

Pelas sétimas outorgantes
foi dito:

Que autorizam seus maridos
a fazer estas cessões.

Pelos quinto e sexto outor-
gantes foi dito:

Que aceitam as cessões que
lhes acabam de ser feitas e
que sendo agora os únicos só-
cios da Sociedade «NOVAS
ATRACÇÕES DA BEIRA, LI-
MITADA» desde já se no-
meiam gerentes e elevam o
capital social para quatrocen-
tos mil escudos, aumento este
de trezentos e quarenta mil
escudos em dinheiro, subscri-
to por ambos os sócios em
partes iguais e na proporção
das suas quotas, pelo que
cada um dos sócios fica com
duas quotas de cem mil escu-
dos cada, e que as importân-
cias do aumento desde já de-
ram entrada na Caixa Social.

Que deliberam ainda mudar
a sede social para o lugar de
Pesos, da freguesia e conce-
lho de Pedrógão Grande.

Que consequentemente alter-
aram os artigos «PRIMEIRO» e
«TERCEIRO» do pacto social
que passam a ter a seguinte
redacção:

«Primeiro – A sociedade
adota a denominação «NO-
VAS ATRACÇÕES DA BEIRA,
LIMITADA», tem a sua sede e
domicílio no lugar de Pesos,
da freguesia e concelho de
Pedrógão Grande e durará por
tempo indeterminado a contar
desta data».

«Terceiro – O capital social é
de quatrocentos mil escudos
inteiramente realizado em di-
nheiro, já entrado na Caixa
Social e representado por qua-
tro quotas iguais de cem mil
escudos cada uma, petencen-
do duas a cada sócio.

O texto completo na sua re-
dacção actualizada ficou depo-
sitado na pasta respectiva.

Contém 5 folhas e estão
conforme os originais.

Pedrógão Grande, 14/12/90.

O Ajudante,

(Assinatura ilegível)

VENDE-SE

Casa antiga, com planta de
reconstrução, na Travessa
Fonte de Guimarães, n.º
11-13, Figueiró dos Vinhos.

Trata Manuel de Jesus Godi-
nho – Atalaia Fundeira – Gra-

Electro Reparadora do Senhor dos Aflitos, Limitada

TOJEIRA
3270 Pedrógão Grande

CONSERVATÓRIA DO REGISTO
COMERCIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

N.º de matrícula,
00051/910423; n.º de identi-
ficação de pessoa colectiva,
971537003; n.º de inscrição, 1;
n.º e data de apresentação,
01/23-04-91.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia vinte e quatro de Ja-
neiro de mil novecentos e no-
venta e um, no Cartório Nota-
rial do Concelho de Figueiró
dos Vinhos, perante mim Mar-
ta Maria Ferreira Agria Forte,
respectiva notária, comparece-
ram como outorgantes:

Primeiro – DOMINGOS
ONOFRE SILVA HENRI-
QUES, casado com a segunda
outorgante no regime de co-
munhão geral de bens, natural
da freguesia e concelho de
Pedrógão Grande, onde reside
habitualmente em Tojeira, con-
tribuinte fiscal número
113036310.

Segundo – MARIA DE LUR-
DES RODRIGUES PAIS HEN-
RIQUES, natural da freguesia
de Sé Nova do concelho de
Coimbra e residente com o
marido, contribuinte n.º
186023553.

Verifiquei a identidade dos
outorgantes por conhecimento
pessoal.

E por eles foi dito:

Que pela presente escritura
constituem entre si uma socie-
dade comercial por quotas a
qual se regerá pelas cláusulas
constantes dos artigos seguin-
tes:

PRIMEIRO: A sociedade
adota a firma ELECTRO RE-
PARADORA DO SENHOR
DOS AFLITOS, LIMITADA e
tem a sua sede no lugar de
Tojeira, freguesia e concelho
de Pedrógão Grande.

SEGUNDO: O objecto da so-
ciedade consiste em oficina de
reparação da parte eléctrica
de automóveis.

TERCEIRO: O capital social
integralmente realizado em di-
nheiro é de quinhentos mil
escudos e corresponde à so-
ma de duas quotas de valor
nominal de duzentos e cin-
quenta mil escudos cada uma,
pertencendo cada uma a cada
um dos sócios.

QUARTO: A gerência da so-
ciedade dispensada de cau-
ção e com ou sem remunera-
ção, conforme for deliberada
em assembleia geral, fica a
cargo de ambos os sócios
desde já nomeados gerentes,
sendo necessária apenas a
assinatura de um deles para
que a sociedade fique valida-
mente obrigada.

QUINTO: Os sócios poderão
fazer à sociedade os supri-
mentos de que esta carecer
nos termos e condições que
vierem a deliberar em assem-
bleia geral.

SEXTO: É livre a cessão de
quotas entre os sócios, a ces-
são a estranhos carece do
consentimento da sociedade,
tendo esta direito de preferên-

cia em primeiro lugar e em se-
guida aqueles.

SÉTIMO: A sociedade pode-
rá amortizar qualquer quota
nos seguintes casos:

a) por acordo com o seu titu-
lar;

b) se a quota for objecto de
penhora, arresto ou arrola-
mento ou qualquer outra forma
de apreensão judicial;

c) falência, insolvência, mor-
te ou interdição do sócio titular;
d) inventário judicial ou parti-
lha por divórcio se a quota for
adjudicada ao interessado não
sócio;

e) venda da quota a estra-
nhos sem o consentimento
prévio da sociedade.

OITAVO: Os gerentes não
poderão obrigar a sociedade
em quaisquer actos estranhos
aos seus negócios, nomeada-
mente em abonações, fianças,
avales e letras de favor, sob
pena de nulidade dos mesmos
actos e contratos.

NONO: Aos lucros líquidos
anualmente apurados, depois
de retiradas as percentagens
legalmente fixadas para reser-

vas, será dado o destino que
vier a ser deliberado em
assembleia geral.

DÉCIMO: A convocação das
assembleias gerais compete a
qualquer dos gerentes e deve
ser feita por meio de carta re-
gistada, dirigida aos sócios
com a antecedência mínima
de quinze dias, salvo se a Lei
exigir outras formalidades ou
prazos.

DÉCIMO PRIMEIRO: Todas
as despesas com a constitu-
ção desta sociedade, designa-
damente a desta escritura, re-
gisto e despesas inerentes
são da responsabilidade da
sociedade, bem como a aq-
uisição de equipamento neces-
sário à sua instalação, pelo
que ficam os gerentes autori-
zados a movimentar o capital
social.

Contém 4 folhas.

Estão conforme os originais.

Pedrógão Grande, 23 de
Maio de 1991.

O Ajudante,

*Leonilde da Conceição
Fernandes Simões
Dias Moreira*

Notariado Português

Cartório Notarial de Pedrógão Grande

Certifico, para fins de publi-
cação, que no Cartório Notarial
de Pedrógão Grande, a cargo
do notário, licenciado *Luís Ma-
nuel Canha*, foi no dia 29 de
Maio lavrada escritura de justi-
ficação, de fls. 64 e seguintes
do livro 3-C, pela qual António
Conceição Pires e mulher, Ma-
ria Helena David Simões, resi-
dentes em Casal dos Ferrei-
ros, freguesia da Graça, casa-
dos no regime de comunhão
geral. Declararam:

Que, são donos e legítimos
possuidores com exclusão de
outrem, do prédio urbano sito
ao Pereira, freguesia dita da
Graça, composto de uma casa
de habitação de rés-do-chão e
primeiro andar, a confrontar de
Norte e Nascente com a Via
Pública, Sul e Poente, António
de Jesus Antunes, com a sur-
perfície coberta de cinquenta
e quatro metros quadrados,
inscrito na respectiva matriz
sob o artigo mil e duzentos,
com o valor patrimonial de vin-
te e nove mil setecentos e ses-
senta escudos e ainda não
descrito na Conservatória do
Registo Predial de Pedrógão
Grande, como consta de uma

certidão nela emitida em 28 do
corrente mês que arquivo.

Que andam na posse do re-
ferido prédio há mais de vinte
anos e que durante todo aque-
le tempo possuíram o referido
prédio em nome próprio, sem
a menor oposição de quem
quer que seja, desde o seu
início, posse que sempre exer-
ceram sem interrupção e com
o conhecimento de toda a gen-
te, sendo por isso uma posse
pacífica, contínua e pública,
pelo que adquiriram o prédio
por usucapião, não tendo to-
davia, dado o modo de aq-
uisição documento que lhes per-
mita fazer prova do seu direito
de propriedade perfeita.

Foi-lhe atribuído o valor de
70.000\$00.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Pedró-
gão Grande, 30 de Maio de
1991.

O Ajudante,

*Leonilde da Conceição
Fernandes Simões Dias
Moreira*



ÓPTICA

RELOJOARIA — OURIVESARIA

De: FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS

Máquinas de costura simples e automáticas para todos os
fins. Assistência grátis e permanente.

Máquinas de escrever portáteis e comerciais e de calcu-
lar, com e sem rolo.

Telefone 5 21 05 — 3260 Figueiró dos Vinhos

Tópicos Camonianos

Continuação da 12.ª pág.

VI

VII

rizado o valor da «Mitologia» em «Os Lusíadas», pois desse estudo nasce uma nova fonte de valorização do poema luso, fonte muito pouco estudada.

Como sequela do que precede, temos de nos convencer de que o poema luso é um produto precioso do «engenho e arte do épico», com tão admiráveis intuições poéticas, que muitas delas nunca foram devidamente estudadas, dada a maneira parcelar como o poema tem sido estudado, e continua a sê-lo.

Esta intuição poética pode e deve ser vivenciada com humildade, com a certeza da grandiosidade do épico, grandiosidade esta que transparecerá na modelar simbologia ou no valioso alegorismo de «Os Lusíadas».

IV

Eis um ponto de fundamental importância, ponto mais ou menos oculto, ponto mais ou menos desprezado. Temos de nos convencer de que «Os Lusíadas» são um poema de realidades, ou ao serviço de realidades.

Para melhor o compreendermos, temos de partir de portentosa «chave de «Os Lusíadas», chave que nos foi entregue pelo épico. Pena é que a grande maioria dos camonianistas o esqueça e continue a ignorar o singular valor do espólio literário de Luís Vaz de Camões (1).

V

Temos de nos esforçar por compreender certos aspectos fundamentais de «Os Lusíadas», quer «como defesa do conhecimento experimental» (a que acima nos referimos), quer como modelo de alto valor no que diz respeito, quer à «poesia de tipo social», quer à sua derivada ou «poesia de teor socializante».

Muitas são as passagens de «Os Lusíadas», para as quais temos de procurar uma nova explicação, pois são pouco admissíveis as que têm sido apresentadas tradicionalmente, mesmo na sua origem, porque grande parte dos que se dizem camonianistas não passa de puros copistas do que outros disseram ou escreveram.

Poderemos apresentar um grande número de exemplos, tais como o «Concílio dos Deuses» e a «Ilha Divina» ou «Ilha dos Amores», casos que consideramos mal interpretados. Não nos devemos fiar muito de Faria e Sousa, que tanto errou nos seus «Comentários» em virtude da sua pouca perspicácia para a devida penetração dos intrincados casos da intuição poética, assaz abundantes no épico.

Outro ponto de fundamental importância é o rigor de espírito lógico de que o épico se serve para elaborar a sua e nossa epopeia.

(1) Eis a chave de interpretação de «Os Lusíadas»:

«OUVI — que não vereis com vãs façanhas,
Fantásticas, fingidas, mentirosas,
Louvar os vossos, como nas estranhas
Musas, de engrandecer-se desejosas;
AS VERDADES VOSSAS SÃO TAMANHAS,
Que excedem as SONHADAS, FABULOSAS,
Que excedem Rodamante e o vão Rugeiro,
E Orlando, inda que fora VERDADEIRO».

Lus. Canto I, II

«Os Lusíadas» são poema de «VERDADES» ou de «REALIDADES». Qualquer Canto, qualquer estância, qualquer verso, qualquer palavra, deve ser interpretada como expressão de «Verdade» ou de «Realidade», ou como auxiliar de expressão de verdade ou de realidade.

O POLÍCIA E A MENINA

Andava o guarda da P.S.P. no seu giro de serviço, quando uma menina veio a correr ter com ele, implorando-lhe com as lágrimas nos olhos e a dizer: ó senhor Polícia, senhor Polícia, venha já a minha casa, que o meu pai está a matar a minha mãe. — Que dizes tu, indagou o agente da autoridade. — É verdade senhor Polícia, e agarrando-se-lhe às abas do dolman, começou a puxá-lo, para que o guarda fosse sem demora acudir à mãe.

Então o guarda e a menina foram a casa desta, onde se deparou àquele um espectáculo horrível. Uma mulher caída no chão a gritar e a esvair-se em sangue, enquanto um homem a sovava brutalmente.

Estas duas personagens eram

precisamente os pais da menina.

De imediato, o guarda, um homem robusto, afastou o agressor da mulher, evitando que esta continuasse a ser espancada. Porque, repare-se em todos os tempos, um dos muitos valores da Polícia, que muito a realça, é o poder da sua força muscular, porque eles têm às vezes necessidade de a empregar, para defesa da vida e haveres do cidadão, como aconteceu neste caso.

Seguidamente o guarda mandou vir um colega, para que este acompanhasse a agredida, de táxi, porque nesse tempo ainda não havia o 115, ao hospital, para receber tratamento, enquanto o guarda interveniente fez conduzir o agressor à esquadra, na iminência de ser preso. Porém a lesada, recusou-se terminantemente a ir receber tratamento hospitalar ou qualquer outro, solicitando que não prendessem o agressor seu marido, porque por ela já estava tudo perdoado.

Foi satisfeita a vontade daquela mulher, pelo que seu marido seguiu em paz.

Entretanto, a menina ficou tão contente com a atitude do Polícia, que entre os dois passou a haver uma amizade profunda. Sempre que a menina passava pelo Polícia, dirigia-se a ele e beijava-o amorosamente. E até se o guarda, quando passava junto da casa dela, e que ela o visse da janela, tinha sempre qualquer coisa a dizer-lhe e esboçava-lhe um sorriso.

Dias depois deste episódio, o casal veio à esquadra e traziam a menina. Vieram agradecer a maneira criteriosa como o assunto foi resolvido.

A menina, logo que viu o Polícia, correu para ele e beijou-o, como já o vinha fazendo e abraçou-o ao mesmo tempo, dizendo: Você salvou a minha mãe, pois que Deus também o salve.

1991.

António da Rosa

UMA CARTA CURIOSA

Meu velho e «inoxidável» amigo e Sr. P.º Aníbal.

Paz e saúde!
Como Junqueiro, também eu digo «ai que saudade imensa que eu tenho daquele tempo...»
Que volte para trás... É o voltar!...

Diziam os romanos antigos (não lho ouvi a eles, pois apesar de velho, a cair nos 86, não sou desse tempo) «fugit irreparabile tempus!» — «O tempo foge» (Poeta Virgílio).

Pois eu, ainda que tardiamente, do que peço desculpa na fineza de ser atendido, venho acusar a recepção e sobretudo agradecer os números da «Voz da Graça» que me tem enviado. Mas olhe: Eu já fui operado 5 vezes e estou na contingência de voltar a sê-lo mais uma vez para fazer a meia dúzia, tantas quantas seis pardais fazem em cima dum telhado!

A última vez foi à vista. Por isso não leio, não vejo T.V. e custa-me a escrever. Só com os olhos pegados no papel. Não celebro missa à semana, pois não me atrevo a ler as respectivas lições. Concelebro (só aos domingos), porque sei de cor a 2.ª anáfora. Não rezo breviário. Para o substituir, rezo diariamente, às vezes, uma dúzia de terços. Mas nunca menos de 7.

Não leio jornais nenhuns. Há cá, em Arganil, que a minha família assina: a Comarca, trisemanário; e eu não leio senão esporadicamente e apenas os títulos de letra grande. Como aconteceu com a sua «Voz da Graça».

Por acaso, chamou-me a atenção o título dum artigo sobre o Cuco. Pois fiz o sacrifício, e li-o todo. É que eu, há anos, escrevi um livro de contos, a pedido instante duma freira amiga, a quem dediquei e ofereci o dito livro. Entre esses contos ia o do Cuco. O fundo era substancialmente o mesmo, mas com mais episódios a encher o papel. Tinha eu então vagar e ainda via bem. As suas «Vozes» não as tenho lido. Desculpe. É portanto inútil mandarmas. Sei que é um jornal bem orientado, bem feito e da cor.

Seria ocioso repetir-lhe estas banalidades, mas dizia-me em tempos uma velhota, minha paroquiana, que era um desperdício mandar uma carta, gastar o respectivo selo e não ir cheia...

Fosse ela do que fosse.

O meu «inoxidável» e velho amigo terá lido e ouvido estas e outras banalidades e não se descompõe, não fica babado. Sempre calmo, «en avant toujours», para a frente é que é o caminho.

O dono universal da messe lá está para um dia pagar ao bom e fiel operário, ao dizer-lhe: «Intra in gaudium Domini tui». É assim o latim?

A memória já falha e não é sem tempo!

Ainda agora (foi a 28 de Maio) morreu um querido amigo, o P.º Abrantes, de Buarcos, e há tempo fui lá visitá-lo, e ele já não me reconheceu!

Fiquei triste. É assim a roda da vida. Na diocese de Coimbra, só há dois Padres e meio mais velhos c'a mim, e são eles: Nogueira Gonçalves e Abílio Lages de Sousa. O P.º Bastos é mais velho, ordenou-se primeiro que eu, mas entrou no Seminário depois de mim. Fez uns exames com o Dr. Breda da Vacariça e aproveitou um ano. Acabou o curso em 1925, e eu acabei em 1926. Ai está porque eu digo dois padres e meio.

E pronto! «Jam statis prata hibeunt»...

A horta já está bem regada. Muito obrigado e não queria humilhar-me mais, prantando «oferta» ou «grátis» no endereço da sua Voz...

Não é o dinheiro que conta. Nunca me faltou porque também nunca prometeu. Deus lhe dê vida, saúde e vistinha para poder continuar a sua tarefa que eu aliás muito aprecio. E com isto não o enfado mais. Dê recados à prima e ao tio Joaquim das Iscas.

C'as minhas p'ra consigo são tantas que nem à vista terão fim. Adeus, inolvidável P.º Aníbal! Um abraço muito cordial e até à Eternidade...

Seu dedicado no Senhor,

P.º João da Cruz Fernandes Mota

Arganil 3300 — Véspera de St.º António — 1991.

NOTA DA REDACÇÃO — A nossa carta de chamada de admissão ao Seminário de Coimbra que ainda guardamos, em Outubro de 1927, foi redigida e assinada pelo Sr. P.º João da Cruz Fernandes Mota, então encarregado da Secretaria do Bispado.

Foi depois, nesse ano escolar de 1927-1928, nosso professor de português. Recordamos uma peripécia ocorrida numa das suas aulas. Foi chamado à lição o aluno José Antunes, da freguesia de Arega, Ribeira do Brás, duma prodigiosa memória. O trecho de leituras era «Febo Moniz». Pois o aluno recitou-o todo de cor, sem olhar para o livro. O professor baixou a cabeça, pousou os olhos e os ouvidos no livro de leitura, em cima da mesa, e esperou até que o aluno chegou à última frase e parou sem a recitar.

E depois, ordenou ao aluno: «Já agora acabe o resto».

E o aluno finalizou a recitação, ainda de cor:

«Glória a Febo Moniz!»

Este episódio, passado há 63 anos, na aula do professor Sr. P.º Mota, nunca mais nos esqueceu. Nem ele se lembrará.

VOLTA AO MUNDO

Continuação da 1.ª pág.

facilmente 45 quilómetros por hora.

Em Colónia uma outra bicicleta solar pode andar 60 km por hora.

A imaginação humana não pára de criar!

LEIRIA — Nos Milagres, um burlão apresentou-se a uma mulher de 68 anos, a dizer que lhe trazia ali uma rica encomenda de pessoas suas amigas da Ilha da Mdeira, mas que só entregaria se ela desse 100 contos como compensação. Os 100 contos voaram para a mão dele, mas ela recebeu em troca um embrulho de panos velhos e velhas toalhas usadas.

ÁUSTRIA — Um deficiente mental de 39 anos foi encarcerado pelos pais num pequeno sótão sem luz, durante 33 anos.

Foi encontrado pela Polícia, na sequência de uma informação chegada ao administrador do distrito!

LISBOA — Desde Janeiro a Junho de 1992, Portugal será

Presidente da CEE. Oxalá que preste bons serviços à Comunidade.

COIMBRA — No Calhabé, 4 homens (2 armados e mascarados) assaltaram o Banco Totta & Açores, e fugiram com 500 contos, num «Datsum» que tinham roubado, no Luso.

BUCELAS — Na serra da Malveira, um cigano foi alvejado a tiro, quando, com mais 4 sócios, vendiam gado roubado.

RÚSSIA — Em eleições livres, Boris foi eleito, por maioria superior a 60%, Presidente da República da Rússia.

ÁFRICA DO SUL — Por maioria de votos, o Parlamento aboliu o sistema político do Apartheid. Já não era sem tempo.

CERNACHE DO BONJARDIM — Da Capela de St.ª Madalena roubaram a imagem de S. Macário, de valor histórico, pela sua antiguidade.

VENDE-SE

Cada de habitação r/c, 1.º andar c/s mobília c/ barracão para produtos agrícolas, com furo e água da rede, árvores de fruto, oliveiras, videiras junto à estrada. No total de 1900 m2 sita em Atalaia Fundeira-Graça.
Informa no local ou telefone (036) 52798.

OS CASAMENTOS NOUTROS TEMPOS

Sobre os casamentos, houve sempre muito que contar. Mas a este propósito, apenas me vou referir a uma dessas uniões legais, que é do teor seguinte:

O Manuel e a Joaquina combinaram o dia do seu casamento. O noivo morava nos Escalos do Meio e a noiva, que era de Mega Fundeira, morava naquela localidade.

Resolveram, cada qual, acompanhados do seu séquito, juntarem-se no Senhor dos Aflitos. O primeiro a chegar ao local foi o noivo com a sua comitiva. Um facto interessante se passou quando o noivo ia a caminho, porque um transeunte lhe perguntara: Vais-te casar Manel da Fonte? (assim ele era conhecido), ao que o mesmo respondeu humoristicamente: Se ela lá vier ter!... — frase esta que se perpetua.

Pouco depois chegou a noiva, com o seu acompanhamento. Vinham por uma velha estrada, talvez aquela a que chamaram A VIA LUSITANA, porque a Estrada Nacional, a que chamam estrada nova, ainda não estava construída.

Admiravelmente, bem esmerada no trajar, a noiva vestia uma saia preta de cambraia, descendo até aos tornozelos, blusa levemente decotada, mantilha branca na cabeça, estendendo sobre os ombros, brinco de ouro nas orelhas, cordão do mesmo metal ao pescoço, a dar-lhe certa opulência, meias de linho, sapatos de cabedal, de salto raso, e o inesquecível ramo de flores de laranjeira, sinal de pureza e castidade.

O noivo vestia fato de saraçoça, camisa sem gravata, chapéu preto na cabeça, de aba muito larga, envolto com um cordão de pano branco com uma borla em cada extremidade, fio

de prata ao peito e calçando botas de atinado, com brochas de ferro, por baixo.

Ao encontrarem-se, os noivos, trocaram os seus cumprimentos, dando apenas um aperto de mão, porque naquele tempo era proibido, pelas leis do pudor, a noiva dar ou receber um beijo do noivo, antes do casamento, deixar-se andar muito apertada, quando dançava com qualquer rapaz ou conversar com algum deles, a sós, à noite e em sítio escuro, porque se o fizessem, e depois o namoro se desmanchasse por culpa dele, a rapariga arriscava-se a ficar para-tia!...

Depois, o cortejo nupcial seguiu a caminho da Igreja, onde os noivos deram o nó matrimonial, após o que toda a comitiva se encaminhou para os Escalos do Meio, onde o casal passou a viver, tendo percorrido mais de 20 quilómetros a pé. Ali uma farta ceia foi oferecida a todos os convidados, e como foi sempre habitual, os jovens honraram os recém-casados com um lindo baile, em que estes não podiam deixar de comparecer, para pouco tempo depois se escapulirem, porque, efectivamente, necessitavam de estar sós...

Este episódio deu-se, ainda o autor deste trabalho não era nascido, porque as personagens do mesmo eram precisamente os meus avós, que eu já não conheci, mas o facto foi-me contado por meu pai, quando eu era pequeno, porque o pai dele lho dissera também e que eu assimilei de tal modo, que nunca me esqueci, pelo que agora achei a altura de o divulgar publicamente.

Maio de 1991.

António da Rosa

SÓ PARA RIR

ADIVINHA

Qual é a cidade portuguesa que, tirando-lhe duas letras do meio, se transforma num réptil perigoso?

Solução da anterior: o alentejano põe o i no café, pois diz «caféi», e tira-o do leite, pois diz «lête».

♦ ♦

ANEDOTAS

— Desculpa, Maria, antes de cozer o peixe, deves lavá-lo.

— Para quê? Ele esteve toda a vida na água limpa...

— Pai, compra-me um tambor.

— Estás maluco. Se eu to comprasse, não teria um momento de sossego.

— Mas eu o tocara quando o pai estivesse a dormir!

Não se irrite. SORRIA
Não critique. AUXILIE
Não grite. CONVERSE
Não acuse. AMPARE

ANDRÉ LUIZ

Atirou-se da janela para escapar à GNR

Um homem de 32 anos, natural de Beja, morreu depois de se atirar de uma janela do edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que estava a assaltar na companhia de um seu conterrâneo. O assaltante pretendia, assim, escapar ao cerco montado por efectivos da GNR ao imóvel da edilidade.

O salto para a morte ocorreu pouco depois das 3.30 horas de quarta-feira, quando António Luís Bernardino e Domingos António Pires, ambos residentes em Beja, se encontravam no interior do edifício da Câmara Municipal para assaltar os respectivos serviços de tesouraria.

Os assaltantes, que entraram no edifício depois de cortarem, com o auxílio de um maçarico, a porta principal de entrada, foram vistos na sua investida criminosa por um popular que, entretanto, alertou a GNR de Figueiró dos Vinhos.

Uma vez chegados ao local, os efectivos da GNR pediram reforços e cercaram o edifício.



Ao verem-se descobertos, os assaltantes dispararam vários tiros com uma caçadeira de canos serrados que tinham em seu poder, tendo a GNR ripostado.

A meio do tiroteio António Bernardino resolveu fugir à GNR, atirando-se da janela traseira do edifício.

Vendo o seu colega estatelado, Domingos Pires acabou por entregar-se às autoridades sem resistência.

(De «O Crime»)

SÍNODO SOBRE O LÍBANO

Três definições para este Sinodo sobre o Líbano: um Sinodo de esperança, um Sinodo pastoral e contra a indiferença. Três definições, que de pontos de vista diferentes e complementares, são uma autêntica fotografia da última iniciativa do Papa João Paulo II a favor de uma terra martirizada com 16 anos de guerra e esquecida um pouco por todos.

De esperança falou D. Jean Schotte, secretário-geral do Sinodo, durante uma conferência de imprensa no Vaticano, em que participaram três dos quatro patriarcas libaneses. Naturalmente espera-se que a convocação desta assembleia contribua para a reconstrução e para a paz. E que o Papa possa visitar, no futuro, o Líbano. Mas a dizer a verdade, sobre este aspecto nenhum dos patriarcas avançou muito, visto que a actual situação libanesa permanece bastante delicada. Respondendo com um grande sorriso às perguntas dos jornalistas o secretário-geral do Sinodo limitou-se a afirmar que «na Igreja tudo é possível».

Embora dizendo directamente respeito aos problemas de um determinado país a assembleia terá, como todos os outros sinodos, o carácter de universalidade envolvendo na mesma oração e na solidariedade toda a Igreja católica. Deverá também, como os outros sinodos, ter o carácter pastoral, visando o relançamento da vida de fé e de testemunho cristão assim como a renovação espiritual da Igreja interessada. Com a convicção de que se as comunidades cristãs forem reforçadas no seu testemunho evangélico, isso prestará por si mesmo o melhor serviço para o bem do Líbano.

Logicamente o trabalho de preparação está ainda a dar

os primeiros passos. Ainda não se sabe onde é que a reunião terá lugar, quem nela participará, nem o tema do Sinodo. O caminho será longo e não se exclui que a preparação dure três ou quatro anos. Neste momento a única coisa certa é o carácter pastoral da assembleia, um aspecto sobre o qual muito se insistiu durante a conferência de imprensa no Vaticano. «Não existem objectivos políticos — sublinhou D. Jean Schotte, secretário-geral do Sinodo dos Bispos. — Aquilo

que queremos fazer, guiados pelo Espírito Santo, é discernir as prioridades para dar vigor à vida eclesial, verificar os aspectos bons e determinar aquilo que deve ser corrigido, após uma experiência tão terrível de ódio, de guerra e de incompreensão».

Precisamente para atingir estes objectivos, João Paulo II lançou um apelo a todas as forças vivas das Igrejas libanesas. Antes da guerra os cristãos libaneses eram um milhão e meio; cerca de metade da população: católicos e ortodoxos sobretudo. O seu número diminuiu agora notavelmente.

A. Pinheiro

Contra o pecado do silêncio

Perguntam muitos observadores e com alguma razão porque decidiu João Paulo II convocar mais um Sinodo, desta vez sobre o Líbano. Sabe-se que estão em curso outros dois extraordinários: um sobre a Europa e outro sobre a África. Para quê tamanha acumulação e, para mais, num ponto do globo que é um vulcão de explosões completamente imprevisíveis?

Antes de mais a atitude de colocar a Igreja em estado permanente de alerta sublinha a velocidade com que os factos se desenrolam e a necessidade de a Igreja os não deixar passar indiferentemente como se estivesse alheia à história. Em segundo lugar reflecte uma grande vontade de participação de toda a Igreja nas decisões que lhe dizem respeito, ao contrário do que alguns afirmavam acerca de João Paulo II. Muitos o consideravam o homem forte querendo com isso dizer que seria um centralizador nas decisões, sem olhar ou escutar quem quer que fosse. Essa observação ligeira tem-se revelado completamente falsa pois João Paulo II não obstante a firmeza das suas convicções tem colocado a Igreja em contínuo movimento, criando factos, sugerindo iniciativas ora de carácter reflexivo ora

de cariz mais celebrativo ou espiritual. E um Sinodo é um exercício de escuta.

Mas, perguntar-se-á porque o Líbano na agenda dos Sinodos se é, como dizem alguns, um país condenado a desaparecer do mapa? Exactamente por isso. Pelos riscos que corre, pelo alerta que sobre ele é necessário lançar, pelo significado que tem para todo o Médio Oriente, num momento em que tão tibiamente se estabelecem negociações para dar o seguimento à justificação moral da guerra do Golfo.

O Líbano, lembravam os três patriarcas, «tem sido vítima da conspiração do silêncio e da indiferença». Os católicos são de rito maronita e greco-melquita. Existem os católicos Sírios que seguem um rito que remonta ao séc. II e os Caldeus que regressaram ao catolicismo no séc. XVII. E finalmente os Arménios que se estabeleceram no Líbano a partir de 1917.

Numa terra com dupla ocupação estrangeira o Sinodo católico irá reconduzir ao centro um drama que esteve na periferia do silêncio. Num país que será o laboratório da convivência pacífica entre cristãos e muçulmanos.

A. Rego



CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPORCIONA-LHE AGORA GRATUITAMENTE:

- Seguro Depositante, que abrange os riscos de Morte e Invalidez Permanente
- Abertura de conta poupança aos recém-nascidos na área de jurisdição desta Caixa
- Elaboração de projectos para obtenção de ajudas Comunitárias

ATENDIMENTO PERSONALIZADO NA RESOLUÇÃO DOS SEUS PROBLEMAS

DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO
As melhores Taxas de Juro do Mercado

CONSULTE OS NOSSOS BALCÕES:

- Rua Luís Quaresma Vale do Rio — Figueiró dos Vinhos
- Rua José Ribeiro Carvalho — Cabaços (Alvalázere)
- Rua Dr. José Jacinto Nunes — Pedrógão Grande

Virgínio Dias Vitorino

Por limite de idade (56 anos), no dia 26 de Maio de 1991, passou à situação de Reserva, mas continua a prestar serviço de «Reserva - Activa», o Cabo-Chefe n.º 30/88, sr. Virgínio Dias Vitorino, nosso grande amigo e bom assinante, com 31 anos de serviço no comando da Guarda Fiscal, Lisboa, natural do Casal dos Ferreiros, Bairradas. Os nossos sinceros parabéns.

Foi brindado com este louvor:

«...por proposta do Chefe do Serviço de Saúde, louvo o Cabo-Chefe n.º 30/88, Virgínio Dias Vitorino, porque ao longo de 31 anos que presta serviço neste Corpo Especial de Tropas sempre tem desempenhado de forma muito eficiente e digna as mais diversas tarefas que lhe têm sido confiadas, revelando assinalável capacidade de trabalho, dinamismo e invulgar dedicação ao serviço.

Colocado nos últimos 14 anos, na Chefia do Serviço no Comando Geral como responsável pela escrituração ali



tem patenteado todas as suas qualidades militares, cívicas e humanas, pautando sempre o seu procedimento por padrões de integridade, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, colocando ao serviço da Guarda Fiscal que devotadamente serve, os seus profundos conhecimentos, quantas vezes sacrificando as suas merecidas horas de descanso para manter sempre em dia as tarefas do seu cargo. Militar excepcionalmente correcto e disciplinado, defensor do culto da verdade e da camaradagem, é o Cabo-Chefe Vitorino um elemento por todos estimado e respeitado. Na altura em que, por imperativo legal, transita para a reserva é com muito agrado que o Comando lhe manifesta o seu alto apreço pelas qualidades cívicas e militares que sempre evidenciou e pelos bons serviços que prestou na sua carreira total».

E ESTAS?

Estamos no tempo da saída dos enxames dos cortiços das abelhas.

Se não têm quem lhes arranje um cortiço novo perto do que serviu para casa dos pais, pousam onde calha.

Os jornais contam ali, com certa força, que na Inglaterra um enxame de abelhas saiu à procura de habitação...

Não a encontrando pousou no selim de uma bicicleta da polícia e o agente da autoridade, regressando ao seu velocípede, não pôde utilizá-lo e pediu instruções pela sua rádio portátil, sem perder a calma nem a paciência, até que as desalojadas abelhas deliberaram escolher melhor local...

Foi isto nos arredores da cidade-capital de Londres.

Rússia - Uma mulher, agora de 70 anos, só acordou depois de um sono de 20 anos.

Barbara Bush gostaria de ver Saddam enforcado

Barbara Bush disse ontem que tem esperanças de ver Saddam Hussein enforcado pelos crimes cometidos contra o Kuwait e o seu próprio povo.

"Ele está ao nível das pessoas que foram julgadas após a II Grande Guerra. Gostaria de o ver enforcado, se for considerado culpado por um tribunal internacional. Estamos a falar dos milhares e milhares de pessoas que foram mortas e torturadas" - disse Barbara.

A Primeira Dama considerou de "cortar o coração" a luta dos refugiados curdos e defendeu a posição assumida pelo presidente George Bush na crise, que forçou milhões de curdos a abandonar as suas terras e procurar refúgio nos países vizinhos.

"Não os abandonou, porque ninguém seria capaz de prever o que iria

acontecer. Odeio Saddam Hussein. O que ele fez aos koweitanos não tem classificação. Creio que todas as pessoas ficaram chocadas pela forma como se voltou contra o seu próprio povo" - acrescentou ela.

"Saddam Hussein violou inúmeras leis internacionais e um tribunal seria merecido" - concluiu Barbara Bush.

Por outro lado, no Luxemburgo, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Jacques Poos, disse que "as hipóteses de concretizar a proposta da CEE de julgar o presidente iraquiano, Saddam Hussein, por tentativa de genocídio dos curdos são muito fracas".

Poos frisou que os Doze quiseram dar um sinal político claro ao ditador iraquiano e a qualquer outro ditador que possa querer imitá-lo nos próximos anos.

ALERTA!

Corre grande perigo a saúde pública de três povoações, e não só - Nodeirinho, Figueira e Matos.

Junto da fonte pública (mina e furo), a uma distância de cerca de 20 metros, foi aberta, construída, e já está coberta uma fossa de esgotos. A esta Redacção chegaram reclamações.

"Voz da Graça", o único órgão da Imprensa neste Concelho de Pedrógão Grande, e com sede em Nodeirinho, julga-se no imperioso direito e dever de esclarecer o Público: - O Código de Regulamentos e Posturas Municipais de Pedrógão Grande ordena, sob coima de 2 000\$00, no artigo 3.º, n.º 12: "É proibido fazer depósitos de estrumes, construir retretes e fossas, ou praticar quaisquer actos contrários à higiene pública, junto de nascentes e reservatórios".

Como se vê, a Lei é claríssima. E a lei fez-se para se cumprir.

A RTP ESTÁ A FALHAR

Escrevo estas linhas poucos dias depois da apresentação, pela RTP, de um filme pornográfico a horas em que a audiência infantil e juvenil é ainda grande, e poucos dias depois, também, da exibição de um espectáculo de strip-tease, até então inédito no nosso país. Um e outro facto mostram-nos que estamos a avançar bastante rapidamente no campo da imoralidade, em termos televisivos.

Ora, sendo a RTP uma empresa pública, estes atentados vêm prejudicar a própria imagem do Estado e do Governo no nosso país, para não falar na imagem da própria empresa, que nunca foi famosa. Realmente, as autoridades constituídas, a quem está entregue, entre outras coisas, a preservação de uma certa moralidade nacional, acabam por ser as primeiras a consentir e, na verdade, a tomar a iniciativa de avançar por tão perigoso campo.

Assim, é de esperar que, afinal, sejam os particulares com bom senso que desçam a terreiro a fim de que, pelo menos, o alerta público seja lançado, dependendo depois, naturalmente, a decisão de cada um: das famílias, em primeiro lugar, mas também das entidades estatais, que bem podem

reconsiderar e desviar-se do atoleiro para onde nos querem levar, a nós e aos nossos filhos.

É a altura, portanto, de começar a pensar na actuação pública, e todos os responsáveis de comunicação, de organismos familiares, da solidariedade social, etc., bem podem pôr os olhos naquilo que tem estado a ser feito noutros países, e com isso aprender. Não foi por acaso que incluímos neste número informação sobre a "resistência" desenvolvida neste campo na Espanha e no Brasil, havendo, felizmente, notícias de várias outras acções de "limpeza moral" levadas a cabo noutros países, sendo de destacar o que tem estado a ser feito nos Estados Unidos.

Associações de pais, organizações de consumidores, e outras entidades de utilidade pública, devem manifestar e organizar o repúdio pelo estado em que a comunicação social televisiva tem estado a cair. Pois, de facto, se as coisas chegaram já até aqui, não é crível que, sem uma intervenção "que sacuda" as mentalidades, os responsáveis pela RTP consigam acordar.

Frederico Vieira Reis

Restauro da Câmara Municipal

Os Paços do Concelho de Pedrógão Grande são um dos mais espaçosos edifícios camarários da província. Foram construídos em 1860, por iniciativa de António Venâncio David, cá da terra, então deputado da Nação. Subscreeveu-se ele com 680 mil réis, uma grande quantia nessa época. Foram restaurados em 1915. Estão situados na Devesa, o ponto principal da Vila, Praça da República, cujo recinto mede,

ou media, cerca de 160 000 m2.

Os antigos Paços do Concelho foram destruídos por um incêndio e estavam situados no local onde ainda se encontra a torre do relógio, e onde estiveram instalados os Correios.

Nesta altura, ano de 1991, está a proceder-se ao restauro do edifício dos Paços do Concelho, desconhecendo-se por agora quando estará concluída a obra da restauração. Esperamos que fique a contento de gregos e troianos.

Boa e patriótica resposta

Um inglês mandou um dia uma carta ao nosso Raul Solnado com este endereço:

Rua de tal - Lisboa - Espanha.

Solnado respondeu-lhe para a sua morada em Londres, Irlanda.

O tal inglês nunca mais deu sinais de vida. Não gostou da piada do dramaturgo português.

Lisboa não é Espanha. É Portugal!

Amnistia para os presos

Felizmente as F. P. 25 de Abril não foram abrangidas pela amnistia, na votação secreta da A.R., no dia 20 de Junho de 1991.

Houve 131 votos contra; 92 a favor; e 2 abstenções.

Não queriam eles mais nada!

Assaltantes, ladrões e assassinos, já condenados pelo tribunal, e ainda a andarem em liberdade, antes de cumprirem as sentenças?! Seria revoltante para a sociedade tal indulgência. E se os 92 favoráveis tivessem sido vítimas deles? Quando recolherá à cadeia o Otelo (sem acento)?

Quais são os 5 maiores rios do Mundo?

Nilo (no Egipto), com 6 670 km de comprimento; Amazonas (no Brasil), com 6 275; Mississipi (nos E.U.A.), com 6 080; Obi (na Sibéria), com 5 570; Iang-Tsé (na China), com 5 470 quilómetros.

O rio Tejo tem só 910 km.

Stand

AUTO COELHO

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

de António Carlos Lopes Coelho

COMPRA - VENDE - TROCA
VIATURAS NOVAS E USADAS

Telef. 036-52795 - ATALAIA - GRAÇA - 3270 PEDRÓGÃO GRANDE

Na Compra, Venda ou Troca de qualquer tipo de viatura, não se decida, sem nos consultar!

(De «O Independente», de 14 de Junho de 1991).

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial do Concelho de Figueiró dos Vinhos, a cargo da Notária Licenciada Marta Maria Ferreira Agria Forte.

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e oito B, de folhas vinte e um a folhas vinte e três verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com data de dezasseis do mês de Maio corrente, na qual Joaquim Paiva Rodrigues e mulher Maria da Piedade Fonseca, casados no regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande, onde residem habitualmente no lugar de Várzeas, declaram:

Que são com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores dos vinte e um prédios que se encontram descritos numa relação organizada nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que faz parte integrante da presente escritura e que aqui dou como inteiramente reproduzida.

Que os mencionados prédios vieram à titularidade deles primeiros outorgantes por os haverem possuído em nome próprio e durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, habitando a casa, fazendo nela todas as obras de conservação, cuidando dos terrenos de pinhal, colhendo a resina dos pinheiros, cortando e plantando árvores, roçando o mato cultivando as terras de cultura, cuidando das oliveiras, apanhando a respectiva azeitona, apanhando as uvas das videiras, apanhando os frutos das árvores de fruto, extraindo de cada um dos referidos prédios todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição dos mencionados prédios para o efeito de os registarem a seu favor na competente Conservatória do Registo Predial.

Relação de Bens Organizada nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado para instruir a escritura de Justificação e Doação; cujos justificantes e doadores são o Sr. Joaquim Paiva Rodrigues e esposa e donatários os seus filhos; todos outorgantes da presente escritura.

PRÉDIOS SITUADOS NA FREGUESIA DE VILA FACAIA

Concelho de Pedrógão Grande

Número um — Uma morada de casa, com dependências, logradouros, com a superfície coberta de vinte e sete metros

quadrados, dependências com quarenta metros quadrados e logradouros com sete metros quadrados, sito nas Várzeas, que confronta de norte e poente com Herdeiros de Manuel Dias de Carvalho, sul e nascente com António Augusto, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 473, com o valor patrimonial de dois mil oitocentos e oitenta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de cem mil escudos.

Número dois — Terreno de pinhal e mato com a área de duzentos e setenta metros quadrados, sito em Barrocas, que confronta de norte e sul com Eduardo Francisco, nascente com o Caminho, e poente com António Rodrigues Antunes, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 056, com o valor patrimonial de quatrocentos e setenta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de cinco mil escudos.

Número três — Terra de cultura com oito oliveiras, com a área de duzentos e cinquenta e seis metros quadrados, sito em Barrocas, que confronta de norte com Américo Conceição Soares, sul com Fernando Henriques Lopes, nascente com Juvelino Dias Lopes e poente com José Nunes Laia, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 037, com o valor patrimonial de seiscentos e sessenta escudos, ao qual atribuem o valor de três mil escudos.

Número quatro — Terra de cultura com trinta e cinco oliveiras, trinta videiras, cinco fruteiras e mato, com a área de dois mil e quarenta metros quadrados, sito em Corgo, que confronta de norte e nascente e poente com o Caminho e sul com Manuel Rodrigues Lourenço, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 195, com o valor patrimonial de cinco mil seiscentos e vinte e quatro escudos, ao qual foi atribuído o valor de quarenta mil escudos.

Número cinco — um terço indiviso de um terreno de pinhal e mato, com a área total de mil cento e dez metros quadrados, sito em Corgo, que no todo confronta de norte com Manuel Afonso Morgado, sul com António Pires, nascente com Amadeu Rodrigues e poente com Américo Rodrigues Lourenço, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 200, com o valor patrimonial de quinhentos e noventa escudos, correspondente à fracção, ao qual atribuem o valor de cinco mil escudos.

São proprietários do referido prédio na proporção de um terço cada um os Srs. Eduardo Augusto e mulher Conceição Rodrigues, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande, onde residem no lugar de Várzeas; e o Sr. Eduardo Francisco e mulher Aida da Conceição Rodrigues, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais da dita freguesia de Vila Facaia, onde residem habitualmente referido lugar de Várzeas e ela de Moçambique.

Número seis — Terreno de pastagem com vinte e cinco

videiras e eira, com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, sito em Corgo, que confronta de norte com Eduardo Abreu, sul e nascente com o Caminho e poente com Manuel A. Morgado, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 209, com o valor patrimonial de quinhentos e cinquenta e cinco escudos, ao qual atribuem o valor de três mil escudos.

Número sete — Terreno de pinhal e mato com a área de mil quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados, sito em Corgo, que confronta de norte com Armando Rodrigues Paiva e dos restantes lados com António Dias Carvalho, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 215, com o valor patrimonial de dois mil quinhentos e oito escudos, ao qual atribuem o valor de doze mil escudos.

Número oito — Terreno de pinhal e mato, com a área de mil e oitenta metros quadrados, sito em Corgo, que confronta de norte com António Rodrigues Antunes, sul com Armando Rodrigues Paiva, e de nascente e poente com António Dias Carvalho, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 217, com o valor patrimonial de duzentos e doze escudos, ao qual atribuem o valor de doze mil escudos.

Número nove — Terreno de pinhal, mato e eucaliptos, com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, sito em Vale das Joanas, que confronta de norte com José Dias da Silva, sul com Eduardo Francisco, nascente e poente com José Quevedo, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 231, com o valor patrimonial de mil cento e trinta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de sete mil escudos.

Número dez — Terreno de pinhal e mato com a área de mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados, sito em Vale da Portela, que confronta de norte com Manuel Silva José, sul com Mário Coelho, nascente com Manuel Lourenço e poente com o Viso, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 426, com o valor patrimonial de dois mil quatrocentos e oitenta e dois escudos, ao qual atribuem o valor de dez mil escudos.

Número onze — Terreno de pinhal e mato com a área de mil setecentos e sessenta metros quadrados, sito em Vergadas, que confronta de norte e poente com António Rodrigues Antunes, nascente com António Quevedo e sul com Alfredo Augusto Coelho, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 530, com o valor patrimonial de dois mil novecentos e cinquenta e sete escudos, com o valor atribuído de doze mil escudos.

Número doze — Terreno de pinhal e mato com a área de mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados, sito em Vale do Pereiro, que confronta de norte com Armando Rodrigues Paiva, sul com Manuel Augusto, nascente com José Nunes Laia, e poente com o Viso, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo

2 623, com o valor patrimonial de dois mil quinhentos e oito escudos, ao qual atribuem o valor de sete mil escudos.

Número treze — Terreno de pinhal e mato com a área de mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados, sito em Vale do Pereiro, que confronta de norte com Domingues João, sul com Armando Rodrigues Paiva, e poente com o Viso, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 2 667, com o valor patrimonial de dois mil quinhentos e oito escudos, ao qual atribuem o valor de sete mil escudos.

Número catorze — Casa de arrecadação, nas Várzeas, com a área coberta de vinte e oito metros quadrados, sita nas Várzeas, que confronta de norte com Manuel Antunes Morgado, nascente e poente com a Via Pública, e sul com Manuel da Eira, inscrita na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 711, com o valor patrimonial de mil setecentos e setenta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de dez mil escudos.

Número quinze — Terreno de pinhal, mato, um castanheiro e terra de cultura com doze oliveiras e quarenta e cinco videiras, com a área de seis mil e quinze metros quadrados, sito em Pau, que confronta de norte com a Barroca, sul com o Caminho, nascente com Eduardo Francisco e poente com Constantino António, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 1 765, com o valor patrimonial de quinze mil setecentos e sessenta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de trinta mil escudos.

Número dezasseis — Terreno de cultura com vinte e uma oliveiras e quarenta e cinco videiras, com a área de mil e quarenta metros quadrados, sito em Pau, que confronta de norte com Januário Dias, sul e poente com a Barroca, e poente com António Quevedo, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 1 786, com o valor patrimonial de seis mil trezentos e oitenta e nove escudos, ao qual atribuem o valor de quinze mil escudos.

Número dezasseis — Terreno de cultura com nove oliveiras e vinha, com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados, sito em Pau, que confronta de norte com Alfredo Tomás, sul com a Barroca, nascente com Constantino António e poente com Alfredo Fonseca, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 1 796, com o valor patrimonial de dois mil quatrocentos e três escudos, ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

Número dezoito — Terreno de cultura com seis oliveiras e uma fruteira e quinze videiras, com a área de quinhentos e oitenta metros quadrados, sito em Pau, que confronta de norte com a Barroca, sul com Mário Coelho, nascente com Constantino António e poente com Armando Rodrigues de Paiva, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 1 799, com o valor patrimonial de mil cento e trinta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

Número dezanove — Terreno de eucaliptal com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, sito em Risca, que confronta de norte com Amadeu Rodrigues, Herdeiros, nascente com Armando Rodrigues, her-

Missas celebradas

A pedido da Sr.^a D. Aida dos Santos Oliveira e filha Sandra, dos Covais, mas emigrantes na América, foram rezadas estas missas:

No dia 29 de Maio, por alma de Deolinda dos Santos Oliveira, sua mãe.

No dia 30, por alma de Isidro Francisco Rosa, seu marido.

No dia 3, por alma de Manuel dos Santos e Marcolina Rodrigues, seus avós paternos.

No dia 4 de Junho, por alma de Guilherme Coelho Graça (Guilhermito) e Maria Rosa; António Garrido e Maria da Glória.

No dia 5, por alma de Luciano Coelho Rosa e Alzira da Glória, seus sogros.

No dia 6, por alma de Felismino de Oliveira e Maria do Carmo, que foram do Casal dos Ferreiros.

Assistiram o Sr. Albano dos Santos Rodrigues, nosso assistente, e D. Florinda Santos Oliveira.

deiros, sul com Manuel Rodrigues Lourenço e poente com Constantino António, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 1 851, com o valor patrimonial de novecentos e vinte e quatro escudos, ao qual atribuem o valor de quatro mil escudos.

Número vinte — Terreno de cultura com vinte e cinco oliveiras, pinhal e mato com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, sito em Barrocas, que confronta de norte e nascente com o Caminho, sul com Celeste David Carvalho e filhos, e poente com Eduardo Francisco, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 1 977, com o valor patrimonial de dois mil setecentos e quarenta e seis escudos, ao qual atribuem o valor de doze mil escudos.

Número vinte e um — Terreno de mato com um sobreiro, com a área de duzentos e cinquenta e seis metros quadrados, sito em Barrocas, que confronta de norte com Armando Rodrigues Paiva, sul e poente com Manuel Augusto e nascente com Constantino António, inscrito na respectiva matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 1 986, com o valor patrimonial de duzentos e doze escudos, ao qual atribuem o valor de quatro mil escudos.

Todos os prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

José da Fonseca Rodrigues Paiva

América Piedade Paiva Rodrigues Santos

Arminda Fonseca Rodrigues de Paiva

Januário Dias

Eduardo Abreu

Augusto Antunes da Fonseca

A Notária,

Marta Maria Ferreira Agria Forte

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 17 de Maio de 1991.

O Ajudante,

Constantino Agria Baptista

«ATRAFEIRA – Atracções de Feira, Limitada»

Tojeira
3270 Pedrógão Grande

Conservatória do Registo
Comercial de Pedrógão Grande

N.º de Matrícula,
00050/910315; N.º de Identif.
de P. Colectiva, 971525897 –
Provisório; N.º de Inscrição, 1;
N.º e data de apresentação, 01
– 91/03/15.

Constituição de Sociedade

No dia dezoito de Dezembro
de mil novecentos e noventa,
no Cartório Notarial de Pedró-
gão Grande, perante mim Lic.
Manuel da Cruz Conceição,
respectivo notário, comparece-
ram como outorgantes:

PRIMEIRO – MANUEL FER-
NANDES JÚNIOR, casado
com Silvina do Carmo Antunes
no regime de comunhão geral
de bens, natural desta freguesia
e concelho de Pedrógão
Grande, onde habitualmente
reside em Tojeira, cont.
100628869.

SEGUNDO – LUÍS DO CAR-
MO FERNANDES, casado
com Idalina Maria Coelho Da-
vid Fernandes no regime de
comunhão geral, também natu-
ral desta freguesia e concelho,
onde reside habitualmente
no mesmo lugar de Tojeira,
cont. 106210688.

Verifiquei a identidade dos
outorgantes por conhecimento
pessoal.

E por eles foi dito:

Que pela presente escritura
constituem entre eles uma so-
ciedade comercial por quotas
que se regerá pelas cláusulas
constantes dos artigos seguin-
tes:

Primeiro – A sociedade
adota a firma ATRAFEIRA –
ATRACÇÕES DE FEIRA, LI-
MITADA e tem a sua sede no
lugar de Tojeira, desta freguesia
e concelho de Pedrógão
Grande.

Segundo – O capital social
integralmente realizado em di-
nheiro é de quatrocentos mil
escudos, representado por
duas quotas de duzentos mil
escudos cada uma, pertencendo
uma a cada um dos sócios.

Terceiro – O objecto da
sociedade consiste em diver-
sos serviços recreativos.

Quarto – Aos sócios não po-
derão ser exigidas prestações
suplementares, de capital,
mas qualquer deles poderá fazer
à sociedade os suprimen-
tos de que ela carecer, nos
termos e condições estabeleci-
das em assembleia geral.

Quinto – A gerência da
sociedade dispensada de cau-
ção com ou sem remuneração
conforme for deliberado em
assembleia geral, compete ao
sócio Luís do Carmo Fernan-
des que desde já é nomeado
gerente.

Sexto – É expressamente
proibido aos gerentes obrigar
a sociedade em quaisquer
actos ou contratos alheios aos
negócios sociais, designada-
mente em abonações, fianças,

letras de favor ou quaisquer
outros de idêntica natureza.

Sétimo – A cessão de quotas
no todo ou em parte é livre
entre os sócios.

Na cessão a estranhos, te-
rão direito de preferência os
sócios não cedentes em pri-
meiro lugar e a sociedade em
segundo lugar.

Oitavo – A sociedade poderá
amortizar qualquer quota nos
casos seguintes:

a) por acordo com o respec-
tivo titular;

b) quando a quota for objec-
to de penhora, arresto ou dada
de penhor, sem consentimento
prévio da sociedade;

c) em caso de insolvência ou
falência do sócio titular; e

d) quando a quota tenha si-
do transmitida sem prévio con-
sentimento da sociedade.

Nono – A gerência da socie-
dade fica desde já autorizada
a movimentar o capital social
depositado para que possa li-
quidar despesas de constitui-
ção, respectivo registo e para
aquisição ou pagamento de
equipamento.

Décimo – Quando a lei não
exigir outras formalidades e
prazos, as assembleias gerais
serão convocadas por carta
registada com aviso de recep-
ção dirigidas aos sócios com a
antecedência mínima de quin-
ze dias.

Estão conforme os originais.

Contém 4 folhas.

Pedrógão Grande, 23 de
Maio de 1991.

O Ajudante,

Leonilde da Conceição
Fernandes Simões Dias
Moreira

«Matadouro Regional do Zêzere, S.A.»

3270 Pedrógão Grande

Conservatória do Registo
Comercial de Pedrógão Grande

N.º de Matrícula,
00013/840809; N.º de Identif.
de P. Colectiva, 501491821;
N.º de Inscrição, 4; N.º e data
de apresentação, 06 –
27/05/91.

Lic. Luís Manuel Canha,
Conservador do Registo Co-
mercial de Pedrógão Grande,
certifica, que, para os fins pre-
vistas nas disposições combi-
nadas dos art.º 42.º, n.º 1 e
72.º, n.º 3, ambos do Código
do Registo Comercial, se
acham depositados na pasta
respectiva, os legais docu-
mentos para o REGISTO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS,
da supra referida sociedade,
referente ao ano de 1990.

Conferida, está conforme.

Pedrógão Grande, 28 de
Maio de 1991.

O Conservador,
Luís Manuel Cunha

MANUEL AUGUSTO DE JESUS NUNES, LIMITADA

3270 Pedrógão Grande

CONSERVATÓRIA DO REGISTO
COMERCIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

N.º de matrícula,
00049/910215; n.º de identifi-
cação de pessoa colectiva,
971514496, provisório; n.º de
inscrição, 1; n.º e data de
apresentação, 01/15-02-91.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia dezoito de Dezembro
de mil novecentos e noventa,
no Cartório Notarial de Pedró-
gão Grande, perante mim Lic.
Manuel da Cruz Conceição,
respectivo notário, comparece-
ram como outorgantes:

Primeiro – MANUEL AU-
GUSTO JESUS NUNES, ca-
sado com a segunda outor-
gante no regime de comunhão
geral de bens, natural desta
freguesia e concelho de Pe-
drógão Grande, onde habitual-
mente reside nesta vila, cont.º
107961598.

Segunda – MARIA ALICE
CONCEIÇÃO FONSECA, natu-
ral da freguesia e concelho
de Figueiró dos Vinhos e ha-
bitualmente residente com o seu
marido, cont.º 133897559.

Verifiquei a identidade dos
outorgantes por conhecimento
pessoal.

E por eles foi dito:

Que pela presente escritura
constituem entre eles uma so-
ciedade comercial por quotas
que se regerá pelas cláusulas
constantes dos artigos seguin-
tes:

PRIMEIRO: A sociedade
adota a firma MANUEL AU-
GUSTO JESUS NUNES, LIMI-
TADA e tem a sua sede nesta
vila de Pedrógão Grande.

SEGUNDO: O capital social
é de quatrocentos mil escudos
integralmente realizado em di-
nheiro, representado por duas
quotas de duzentos mil escu-
dos cada uma, pertencendo
uma a cada um dos sócios.

TERCEIRO: O objecto da
sociedade consiste na panifi-
cação e fabricação de bolos.

QUARTO: Aos sócios não
podem ser exigidas presta-
ções suplementares, de capi-
tal, mas qualquer deles poderá
fazer à sociedade os supri-
mentos de que ela carecer,
nos termos e condições esta-
belecidas em assembleia ge-
ral.

QUINTO: A gerência da so-
ciedade dispensada de cau-
ção com ou sem remuneração
conforme for deliberado em
assembleia geral, compete ao
sócio Manuel Augusto Jesus
Nunes que desde já é nomea-
do gerente.

SEXTO: É expressamente
proibido aos gerentes obrigar
a sociedade em quaisquer
actos ou contratos alheios aos
negócios sociais, designada-
mente em abonações, fianças,
letras de favor ou quaisquer
outros de idêntica natureza.

SÉTIMO: A cessão de quo-
tas no todo ou em parte é livre
entre os sócios.

Na cessão a estranhos, te-
rão direito de preferência os
sócios não cedentes em pri-

meiro lugar e a sociedade em
segundo lugar.

OITAVO: A sociedade pode-
rá amortizar qualquer quota
nos casos seguintes:

a) por acordo com o respec-
tivo titular;

b) quando a quota for objec-
to de penhora, arresto ou dada
de penhor, sem consentimento
prévio da sociedade;

c) em caso de insolvência ou
falência do sócio titular; e

d) Quando a quota tenha si-
do transmitida sem o prévio
consentimento da sociedade.

NONO: A gerência da socie-
dade fica desde já autorizada
a movimentar o capital social
depositado para que possa li-
quidar despesas de constitui-
ção, respectivo registo e para
aquisição ou pagamento de
equipamento.

DÉCIMO: Quando a Lei não
exigir outras formalidades e
prazos, as assembleias gerais
serão convocadas por carta
registada com aviso de recep-
ção dirigidas aos sócios com a
antecedência mínima de quin-
ze dias.

Contém 4 folhas.

Estão conforme os originais.

Pedrógão Grande, 22 de
Maio de 1991.

O Ajudante,

Leonilde da Conceição
Fernandes Simões
Dias Moreira

O Ajudante,

Leonilde da Conceição
Fernandes Simões
Dias Moreira

CARTÓRIO NOTARIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

A cargo do Notário Lic.
Luís Manuel Canha

Certifico, para fins de publi-
cação, que por escritura de 17
de Maio de 1991, lavrada no
Livro de Notas para escrituras
diversas n.º 3-C, de Fls. 55
verso e seguintes, deste Car-
tório, ANTONIO AMARAL PE-
REIRA e esposa ANA DA
CONCEIÇÃO ANTUNES PE-
REIRA, casados sob o regime
da comunhão de adquiridos,
residentes na vila, freguesia e
concelho de Pedrógão Gran-
de, declararam:

Que são donos e legítimos
possuidores, com exclusão
de outrem do prédio urbano si-
to em Linhares, freguesia de
Pedrógão Grande, composto
de uma casa de rés-do-chão,
inscrito na matriz em nome de
António Amaral Pereira e sob
o artigo 2547, com o valor pa-
trimonial de sessenta mil tre-
zentos vinte e cinco escudos e
valor atribuído de quatrocen-
tos mil escudos, confronta de
norte estrada, sul, nascente e
poente com o próprio, com a
superfície coberta de oitenta e

SODIVERTE – Sociedade de Divertimentos, Limitada

3270 Pedrógão Grande

CONSERVATÓRIA DO REGISTO
COMERCIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

N.º de matrícula,
00045/820923; n.º de identifi-
cação de pessoa colectiva,
501313290; n.º de inscrição, 4;
n.º e data de apresentação,
05/21/01/91.

Leonilde da Conceição Fer-
nandes Simões Dias Moreira,
2.º Ajudante da Conservatória
do Registo Comercial de Pe-
drógão Grande, certifica.

Que, foi alterado o contrato
da sociedade em epígrafe,
tendo em consequência, o arti-
go alterado ficado com a re-
dacção a seguir reproduzida:

3.º – O capital social, inte-
egralmente realizado em dinhei-
ro é de 10 000 000\$00 e cor-
responde à soma de duas
quotas de 5 000 000\$00, cada
pertencente uma a cada um
dos seguintes sócios, Maria do
Carmo Fonseca Antunes e
Manuel Figueira Marques, ca-
sados entre si, na comunhão
geral, residentes ambos em
Pedrógão Grande.

O texto completo do contrato
na sua redacção actualizada
ficou depositado na pasta res-
pectiva.

Pedrógão Grande, 22/5/91.

dois metros quadrados, ainda
não descrito na respectiva
Conservatória do Registo Pre-
dial de Pedrógão Grande, co-
mo consta de uma certidão
que arquivo, e por ela emitida.

Que andam na posse do re-
ferido prédio em nome próprio
há mais de vinte anos, sem a
menor oposição de quem quer
que seja, desde o seu início,
posse que sempre exerceram
sem interrupção e com o co-
nhecimento de toda a gente,
sendo por isso uma posse pa-
cífica, contínua e pública, pelo
que adquiriram o referido pré-
dio por usucapião, não tendo
todavia, dado o modo de aq-
uisição documento que lhes per-
mita fazer prova do seu direito
de propriedade perfeita.

Está conforme.

Cartório Notarial de Pedró-
gão Grande, 20 de Maio de
1991.

O Ajudante,

Leonilde da Conceição
Fernandes Simões
Dias Moreira

CARTÓRIO NOTARIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Certifico para efeitos de publicação, que no Cartório Notarial de Pedrógão Grande, a cargo do notário licenciado **Luís Manuel Canha**, foi no dia 12 de Junho de 1991, lavrada uma escritura de justificação, de fls. 73 v.º e seguintes do livro 3-C, pela qual João Nunes e esposa Zulmira da Conceição, casados no regime de comunhão geral, residentes em Atalaia Cimeira, freguesia de Graça, contribuinte n.º 107778050.

Declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem dos seguintes prédios, situados na freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande:

1) Um terreno de cultura com oliveiras e fruteira, sito em Arroteia, com a área de dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de norte com João Coelho de Jesus, sul com António Luís Nunes, nascente e poente com o caminho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo rústico número 10.753, com o valor patrimonial três mil setecentos e setenta e seis escudos.

2) Um terreno de pastagem, sito na Zorra do Vale da Videira, com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de norte com Manuel Mendes da Conceição, sul com o Rio, nascente com António Coelho Maria e poente com Alzira Crisóstomo Coelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo rústico número 10.986, com o valor patrimonial cinquenta e três escudos;

3) Um pinhal, sito na Corga de São Pedro, com a área de quatro mil e duzentos metros quadrados, a confrontar de norte com Palmira Rosa Antunes, bem como do poente e sul com Raul Nunes Godinho e outro e nascente com o Rio inscrito na respectiva matriz sob o artigo rústico número 11.159, com o valor patrimonial de quatro mil cento e setenta e dois escudos;

4) Um Eucaliptal, sito no Braçal, com a área de duzentos e oitenta e quatro metros quadrados, a confrontar de norte com Almerindo da Conceição Mendes, sul com Adelino Luís Coelho, nascente com António Mendes Laranjeira e poente com Caminho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo rústico número 11.295, com o valor patrimonial de quinhentos e dois escudos;

5) Um terreno de mato, sito no Zilar, com a área de novecentos e vinte metros quadrados, a confrontar de norte e nascente com João Lopes Godinho, sul com Manuel Luís de Jesus e poente com o caminho, inscrito na matriz sob o artigo rústico 11.398, com o valor patrimonial de cento e trinta e dois escudos;

6) Um pinhal, sito em Manteiros, com a área de quatro mil metros quadrados a confrontar de norte e poente com José Nunes Coelho, sul com Joaquim Rosa de Jesus Mendes, nascente com Alzira Crisóstomo Coelho, inscrito na

matriz sob o artigo rústico número 11.428, com o valor patrimonial de seis mil setecentos e seis escudos;

7) Um eucaliptal, sito em Corda Longa, com a área de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de norte com António Campos Godinho e outro, sul com Adriano Nunes Coelho, nascente com António Nunes Coelho e poente com João Lopes Godinho, inscrito na matriz sob o artigo rústico número 11.438, com o valor patrimonial de dois mil trezentos e setenta e seis escudos;

8) Um pinhal, sito em Manteco do Meio, com a área de mil cento e trinta metros quadrados, a confrontar de norte com Amélia da Conceição Nunes, nascente com Manuel Simões Maria, sul com Manuel Baeta Antunes e poente com Joaquim Coelho Campos Godinho, inscrito na matriz sob o artigo rústico número 11.488, com o valor patrimonial de mil cento e trinta e seis escudos;

9) Uma casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, sita em Atalaia Cimeira, com a superfície coberta de trinta metros quadrados e descoberta de vinte metros quadrados a confrontar de norte e nascente com António Matos Elísio, sul com António Nunes Coelho e poente com o caminho público, inscrito na matriz sob o artigo urbano número 1.026, com o valor patrimonial de cinco mil trezentos e noventa e cinco escudos; e

Todos estes prédios se encontram omisso na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

Declararam que atribuem aos prédios igual valor ao valor patrimonial que totaliza a importância de quarenta e um mil setecentos e oitenta e um escudos.

Que todos estes prédios se encontram inscritos na matriz em nome do justificante marido João Nunes que também usa e é conhecido por João Nunes Coelho.

Que andam na posse dos referidos prédios há mais de vinte anos e que durante todo aquele tempo possuíram os referidos prédios em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e com o conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriram os prédios por usucapião, não tendo todavia, dado o modo de aquisição documento que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, 12 de Junho de 1991.

O Ajudante,

Leonilde da Conceição Fernandes Simões Dias Moreira

«PASTAFLEX – Pastas e Feltros, Limitada»

Ponte do Pêra
3270 Pedrógão Grande

Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande

N.º de Matrícula, 00001/530320; N.º de Identif. de P. Colectiva, 500301310; N.º de Inscrição, 4 e 5; N.º e data de Apresentação, 04 e 05 – 04/02/91.

Leonilde da Conceição Fernandes Simões Dias Moreira, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande, certifica que,

Foi depositada na pasta respectiva a fotocópia da escritura, com a nomeação, do seguinte sócio a gerente, **CARLOS ALBERTO ROLDÃO LOPES** e com a renúncia à gerência, por parte do ex-sócio, **ANTÓNIO MANUEL FERNANDES DE CARVALHO**, da sociedade supra referida.

Pedrógão Grande, 22/05/91

O Ajudante,

Leonilde da Conceição Fernandes Simões Dias Moreira

«Moreira & Antunes, Limitada»

Vila Facala
3270 Pedrógão Grande

Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande

N.º de Matrícula, 00017/690319; N.º de Identif. de P. Colectiva, 500570728; N.º de Inscrição, 2; N.º e data de apresentação, 01 – 24/05/91.

Luís Manuel Canha, Conservador do Registo Comercial de Pedrógão Grande, certifica, que:

Foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo em consequência, o artigo alterado ficado com a redacção a seguir reproduzida:

3.º – O capital social é de 400.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e dividido em duas quotas, uma de 250.000\$00 pertencente ao sócio Álvaro dos Santos e outra de 150.000\$00 pertencente à sócia Sizaltina dos Santos Silva.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Pedrógão Grande, 27 de Maio de 1991.

O Conservador,

Luís Manuel Canha

Uma árvore histórica e monumental

Em Rans, no Solar de Barbosa, existia o célebre «Carvalho de Barbosa» que ruiu de velho, já neste século XX. Media nove metros de diâmetro e dentro do tronco oco podiam acoitar-se dez pessoas. Era nessa concavidade que estava a cadeira onde o Escrivão de Justiça de honra redigia as «Actas das Audiências», e onde o sacerdote ouvia as confissões para o Jubileu do Menino Deus, em 1 de Janeiro...

Barbosa tinha juiz, e a casa tinha o direito de couro e o privilégio de asilo.

Tudo o condenado por justiça que, fugindo, conseguisse tocar os seus muros, tornava-se invulnerável para todos, excepto para o senhor do Solar.

A 50 metros da casa, levantava-se o Tribunal e o pelourinho, onde se executavam as sentenças. E no terreiro em frente da capelinha dedicada ao Menino Deus, estendia a sua ramaria o célebre, pela sua antiguidade e dimensão, «Carvalho de Barbosa», a que se re-

fere Pinho Leal, no livro I, pág. 323, e livro II, pág. 77.

Este célebre e histórico Solar de Barbosa foi propriedade do Jesuíta Mártir D. Inácio de Azevedo que, com o P. Diogo de Andrade, de Pedrógão Grande, foram chefes dos 70 Mártires.

DR. FERNANDO BRANCO

Médico Especialista de Clínica Geral

Telefone 5 22 16

3260 Figueiró dos Vinhos

Consultas: segundas e sextas-feiras (das 11.30 às 19 h.)

Sábados: das 9 às 14 horas

Terças, quartas e quintas-feiras (das 9 às 14 e das 18 às 19 h.)

Automóveis de Aluguer do Encontro, Limitada

3270 Pedrógão Grande

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

N.º de matrícula, 00044/681108; n.º de identificação de pessoa colectiva, 500564477; n.º de inscrição, 2; n.º e data de apresentação, 02/24-01-91.

Leonilde da Conceição Fernandes Simões Dias Moreira, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande, certifica.

Que, foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo em consequência, os artigos alterados ficado com a seguinte redacção:

4.º – O capital social inteiramente subscrito e realizado em dinheiro é de 400 000\$00 e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de

Henriques, Marques & Silva, Limitada

VALONGO

3270 Pedrógão Grande

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

N.º de matrícula, 00046/691015; n.º de identificação de pessoa colectiva, 500564531; n.º de inscrição, 3; n.º e data de apresentação, 03/04/02/91.

Leonilde da Conceição Fernandes Simões Dias Moreira, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande, certifica que: Foi alterado o contrato da

45 000\$00 da sócia Helena da Costa Pires; uma de 20 000\$00 da sócia Maria Manuel Pires Simões Júnior; e uma de 335 000\$00 do sócio Manuel Simões Júnior.

6.º – A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberado em Assembleia Geral, será exercida pela sócia Helena da Costa Pires e pelo sócio Manuel Simões Júnior, bastando a assinatura de qualquer deles para obrigar validamente a sociedade em quaisquer actos ou contratos, sendo o sócio Manuel Simões Júnior nomeado neste acto.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Pedrógão Grande, 23/5/91.

O Ajudante,

Leonilde da Conceição Fernandes Simões Dias Moreira

sociedade em epígrafe, tendo em consequência, o artigo alterado ficado com a redacção a seguir reproduzida:

3.º – O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de 400 000\$00 e está dividido em duas quotas iguais de 200 000\$00 cada uma, pertencente uma a cada um dos sócios António Marques Henriques e Higinio Pinto da Silva.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Pedrógão Grande, 23/5/91.

O Ajudante,

Leonilde da Conceição Fernandes Simões Dias Moreira

OREMOS

Este é o 165.º apontamento que, como Comandante de Bombeiros, escrevo desde que em 31 de Julho de 1965 iniciei a minha luta pela defesa do (ainda) riquíssimo património florestal, o qual, como toda a gente sabe, todos os anos vai sendo impietosamente lambido pelos incêndios. Em 1989 arderam 126.237 hectares, número que no passado passou para 130.584.

Houve agravamento da situação — mau grado o aperfeiçoamento natural das medidas cautelares que se têm vindo a verificar, gradualmente, ao longo dos anos, nos domínios da prevenção e detecção e no ingrato combate a um tão subtil inimigo (um incêndio flores-

tal não se combate, circunscreve-se). Segundo julgo, muito pouco ou nada se fez desde 15 de Outubro de 1990 até esta data, tendo em vista, como se impunha e impõe, a minimização dos quase certos (salvo se S. Pedro nos ajudar) elevados prejuízos previstos para este ano. Como católico praticante, aqui deixo um voto, a poucos meses da data do início do chamado «período dos incêndios florestais», administrativamente marcado para 15 de Julho: pela preservação do património florestal em 1991 e anos seguintes, oremos ao Senhor!

Lúcio Lemos (Aveiro)



(in «Tal e Qual»)

Fazendo das palavras do Comandante Lúcio Lemos, de Aveiro, as nossas próprias intenções, pelo que toca aos concelhos da Zona do Pinhal, de que Pedrógão Grande faz parte, OREMOS AO SENHOR para que, apesar da incúria que por aí reina em matéria de limpeza de matas, construção de aceiros, borralheiras e quejandos, este ano não se transforme no ANO DE TODOS OS FOGOS e, uma vez mais, fiquemos cada vez mais pobres e sem o que nos resta das nossas florestas.

Porque só ELE nos pode salvar da incúria de uns e do crime de outros. O resto não passa de vãs promessas eleitoralistas!...

E a propósito de incêndios florestais, mais uma vez aqui deixamos uma sugestão já avançada noutros órgãos da Imprensa Regional — porque não disponibilizar os homens afectos às unidades militares do Exército, em especial as que se encontram sediadas

em Leiria, Tomar, Viseu e Castelo Branco, para a vigilância militar das nossas florestas, já que a G.N.R. não dispõe nem de meios logísticos, nem de efectivos capazes de cobrir as extensas áreas florestais da região? Sempre tomavam conta do terreno, apanhavam uns malandros pirómanos com a boca na botija e ainda aproveitavam para fazer uns exercícios de tiro e afinação de pontaria, muito melhor do que passar a vida encafuado, no mofo dos quartéis, a comer e a dormir à custa do erário público, sem nada produzirem de útil à sociedade civil. Afinal, as nossas guerras de hoje são outras e os incêndios já começavam...

Então, Senhores Comandantes das Regiões Militares, que tal uma ajudinha do vosso pessoal, na caça aos tipos com «a boca no trombone», ein?!... Só ficavam bem vistos.

C. S.



Nova Solicitadora

No dia 21 de Dezembro de 1990, concluiu o seu curso de Solicitadora a Ex.ª Sr.ª D. Palmira David Tomás Coelho, filha do nosso assinante Sr. Mário Tomás e de D. Natividade da Silva David, de Troviscais Fundeiros, Pedrógão Grande. É esposa do nosso assinante e amigo, Sr. Francisco Ferreira Coelho, do Pinheiro da Piedade, Graça.

«Voz da Graça» felicita a nova diplomada, com sinceros votos de feliz futuro.

Aniversário natalício

O nosso assinante, Sr. Ezaltino Dias das Neves, da Ervideira, freguesia de Castanheira de Pera, festejou com a família o seu 67.º aniversário, no dia 2 de Maio de 1991.

«Voz da Graça» apresenta-lhe sinceros parabéns, e votos de muitos mais aniversários, com boa saúde.

Arco-íris

Contempla o arco-íris, e bendiz aquele que o criou. Como ele é belo, no seu esplendor! Forma no céu um círculo de glória, quando o estendem as mãos do Altíssimo. A beleza do Céu é a glória das estrelas, ornamento que brilha nas alturas do Senhor. A uma ordem de Deus mantêm-se nos seus postos.

Do Livro da Sabedoria

Francisco Pires

Silvio

Novos Catecismos no próximo ano

Está praticamente concluída a edição dos novos catecismos que, no todo ou em parte, entrarão em vigor no ano pastoral que se aproxima. Trata-se naturalmente dum tempo difícil, duma transição exigente que aconselha serenidade e método para que o novo não surja abruptamente mas se harmonize com o que é já adquirido na complexa área da catequese no nosso país.

É sabido que a novidade de métodos sempre faz estremecer quem mais ou menos profundamente procurou adquirir conhecimentos para, com dignidade, ser «professor» da fé. A nossa experiência pós-Conciliar já nos ensina que a mudança tem de ser corajosa mas inteligente. Já aprendemos que o novo não substitui o velho por simples decreto mas se processa por transformação e abertura interior com o seu ritmo e respeito pelas aquisições arduamente assumidas.

Julgamos por isso que, para além duma genérica ou sumptuosa informação da novidade, urge iniciar paciente e pedagogicamente os transmissores da fé por novas metodologias e estabelecer uma transição serena e respeitosa. O que não quer dizer que falte a coragem para propor novos rumos e métodos pedagogicamente mais eficazes para a catequese.

Para além duma boa pedagogia na proposta do novo, parece-nos fundamental uma preparação técnica e rigorosa dos catequistas. São por isso saudados os encontros Interdiocesanos que se anunciam para os próximos meses de Julho e Setembro destinados a catequistas formadores. Deixamos, a terminar, a sugestão de Carlos Delgado para uma hipotética sequência do próximo ano catequético: 1.º ano, «Jesus Gosta de mim»; 2.º, «Vivemos no Senhor»; 3.º, «Jesus nosso Amigo»; 4.º, «Cristo está no meio de nós»; 5.º, «Eu sou o vosso Deus»; 6.º, «Vós sereis o meu Povo»; 7.º, «Caminha connosco»; 8.º, «Guiados pelo Espírito»; 9.º, «Urgente Viver»; 10.º, «Confirmação na Fé».

Sem bons catequistas não há catecismos que resistam.

O bem e o mal

*Eu nunca fiz mal a ninguém,
Nem mesmo ao ser puxado para tal,
Nunca fiz mal e sempre agi por bem,
De coração aberto e vertical!...*

*Mas há pessoas tais e tão maldosas,
De sentimentos baixos e mesquinhos,
Que mesmo nos jardins colhendo rosas
Nunca se esquecem dos espinhos!...*

*Incapazes de vir a nós por boas,
Vêem maldade em tudo por sistema,
Descrêm da bondade das pessoas
E tentam envolvê-las num dilema!...*

*Mas Deus que a todos vê sem nos olhar,
Saberá proceder a selecção
E dar a cada um o seu lugar
Que neste ou no outro mundo ocuparão!...*

*Bom seria podermos confiar
Uns nos outros, na nossa boa fé,
Que todos nós nascemos para amar
Como Maria a Cristo e a São José!...*

O Dr. Fernão Favila Vieira

— Um distinto diplomata

*Fernão Favila Vieira,
Para além de diplomata,
Foi um fino aristocrata
Que soube honrar a Madeira,*

*Sempre da melhor maneira.
Como pessoa sensata.
Teve a consciência exacta
Da sua nobre carreira.*

*Examinou, como esteta,
Toda a obra de Camões,
Com o seu olhar profundo.*

*Como inspirado poeta,
Deixou belas produções
Que vão percorrendo o mundo...*

F., 91/2/17

Uma terra sem um
jornal é como um
farol sem luz

**Sapataria
Casa Nova**

de
Reinaldo M. Casa Nova

Torgal

Castanheira de Pera

Vende sapatos para
homens, senhoras e
crianças, em Feiras e
Mercados, aos mais
baixos preços.

Recreio Pedroguense

1991/1992

LISTA DE CANDIDATURA

ASSEMBLEIA:

Presidente — João Manuel Gomes Marques
Vice-Presidente — José Reis Martins
Secretário — Paulino Elias Correia Simões David

CONSELHO FISCAL:

Presidente — José Manuel Pereira Barão
Vice-Presidente — Carlos Manuel Santos David
Relator — José Inácio Marques Fernandes

DIRECÇÃO:

Presidente — Vítor M. S. Cruz Domingues
Vice-Presidente — Alberto Oliveira Roldão
1.º Secretário — Paulo Alexandre Carvalho Silva
2.º Secretário — João dos Santos Nunes
Tesoureiro — João Baptista Nunes Dias

Pedrógão Grande, 07-06-1991.

IPO recebe dádiva de 14 mil contos

Um moderno e sofisticado aparelho destinado a delicadas intervenções oncológicas, por meio de raios laser, acaba de ser instalado no Bloco Cirúrgico do Instituto Português de Oncologia (IPO), em Palhavã.

Este equipamento de ponta, no valor de 14 mil contos, foi oferecido ao IPO e seus doentes pelos comendadores D. Maria Eva Nunes Corrêa e Manuel Nunes Corrêa.

O benemérito casal já tinha o seu nome ligado a outras doações em proveito do IPO, nomeadamente um também moderno e altamente sofisticado aparelho computadorizado que, em poucas horas, procede a um conjunto de análises clínicas que antes levariam algumas semanas ou meses, este no valor de 5 mil contos.

A oferta do casal Nunes Corrêa foi formalizada na presença do prof. Dr. Edward Limbert, director do Centro de Lisboa do IPO, Dr. Mendes de Almeida, cirurgião daquela unidade hospitalar, Dr. Joaquim

da Silveira Botelho, administrador delegado do IPO, para além de pessoal médico e paramédico afecto ao Bloco Operatório.

O novo aparelho faz agora parte do futuro Centro de Laserterapia em fase de instalação no Instituto de Oncologia, tratando-se de um equipamento de grande capacidade de resolução em numerosas intervenções do foro da garganta, nariz e ouvidos, doenças de senhoras, entre outras enfermidades.

O prof. Edward Limbert salientou a importância da dádiva do casal Nunes Corrêa para o desenvolvimento das condições de trabalho na zona de apoio ao Bloco Operatório.

Por seu lado, o empresário Nunes Corrêa afirmou que este seu gesto, como outros, apenas reflecte o desejo de ajudar quem precisa, «motivando pessoas de posses para uma atitude semelhante».

(«Correio da Manhã», 26-5-91)



O casal Nunes Corrêa no acto da entrega da sua dádiva de 14.000 contos ao IPO (o aparelho de laserterapia que se vê ao centro), acompanhados do director do Centro de Lisboa deste Instituto, prof. Edward Limbert, e do cirurgião Dr. Mendes de Almeida

Tópicos Camonianos DETERMINANTES CONCLUSÕES

I

Camões deve ser estudado, tendo muito em conta o conjunto de toda a sua obra, tanto lírica como épica, pois será a única maneira de se evitar que continue a ser interpretado como «manta de retalhos», como tanto tem acontecido e continua a acontecer.

Só assim poderemos penetrar no âmago da sua autêntica personalidade, na qual temos de fazer notar uma formação bem doseada de elementos literários e de elementos científicos.

Este estudo da personalidade do épico poderá conduzir-nos a avaliar a superioridade de «Os Lusíadas» sobre todos os poemas épicos da

humanidade. Nisto seremos apoiados pelo próprio épico além de outros testemunhos de elevado valor probativo.

II

Um estudo sério de «Os Lusíadas» leva-nos facilmente a considerá-lo com poema da Raça Lusa. Muitas outras denominações se lhe poderiam dar, mas destacamos, entre elas, as seguintes: poema da Religião Católica, poema da Ciência da observação, poema do humanismo integral.

III

Tem de ser devidamente estudado, vivenciado e valorizado.

Continua na pág. 5

Ovo ou galinha?

Preocupa o mundo inteiro Esta banal adivinha: Qual foi o que nasceu primeiro. Foi o ovo ou a galinha?

Foi o ovo, estou a ver Gritar toda a gentinha. O ovo não pode ser, Porque saiu da galinha.

Foi a galinha! Adivinha Nobreza, clero e povo. Mas com certeza a galinha Devia nascer do ovo!...

Afinal nada de novo Se desarrinca da pinha Apareceu primeiro o ovo Ou apareceu a galinha?

A tão banal adivinha Respondo eu sem abalo: Não foi ovo nem galinha O que nasceu foi o galo!

Álvaro Lapa

Adeus Porto Santo

Cereposa - messe militar Porto Santo, 17-5-88

O mar é um lindo lago Com rochedos a rondar E depois dum grande vago Há casinhas d'encantar.

Porto Santo são palmeiras És lindo, p'ra ser olhado, E depois logo às primeiras Fica em nós um bem gravado

Adeus minha praia querida, Onde canto a minha vida, E recordo o teu olhar.

Aqui gravo minha poesia Minha vida e alegria E todo o meu sonhar.

Arminda de Paiva Cardoso

Memórias da Irmã Lúcia

As benzedeadas

«Num dos dias que o Francisco, já doente, conseguiu ainda os seus passeios, fui com ele à Lapa do Cabeço e aos Valinhos. Na volta, ao chegar a casa, encontrámo-la cheia de gente, e uma pobre mulher que, junto duma mesa, fingia que benzia inúmeros objectos de piedade, como terços, medalhas, etc. A Jacinta comigo fomos logo cercadas por numerosas pessoas que nos queriam interrogar.

O Francisco foi apanhado por essa benzedeadas que o convidou a ajudá-la.

— Eu não posso benzer — lhe respondeu com seriedade — e vossemecê também não! São só os Senhores Padres.

A frase do pequeno espalhou-se imediatamente por entre a multidão, como se ecoasse por meio dalgum porta-voz, e a pobre mulher teve que fugir, entre os insultos dos que lhe exigiam os objectos que acabavam de lhe entregar.

Uma boa lição.

Os Papas da Igreja



99 — EUGÉNIO II

Nasceu em Roma. Eleito a 11.V.824, morreu a 27.VIII.827. Atribui-se-lhe a instituição dos seminários. Nomeou uma comissão para o cumprimento dos canones e leis. Destes severos censores tem origem a actual Cúria Romana.



100 — VALENTIM

Nasceu em Roma. Eleito a 1.IX.827, morreu a 16.IX.827. Amado pelo povo, nobreza e clero, pela sua pureza. O começo do seu breve pontificado foi acolhido com grandes manifestações de júbilo pelo seu carácter bondoso.

O NOSSO CORREIO

Desde 18 de Maio até 18 de Junho de 1991, registámos as seguintes verbas:

Com 5.000\$00 — Srs. Francisco Ferreira Coelho, Cacém; José Antunes Rosa, Carnide.

Com 4.000\$00 — Sr. João Antunes Conceição, Covais.

Com 3.964\$00 — D. Alda dos Anjos, Canadá.

Com 3.100\$00 — Sr. Manuel Costa Rosa, Outão.

Com 2.934\$00 — Sr. João F. do Carmo Rogê, Brasil.

Com 2.000\$00 — Srs. Virgílio Dias Vitorino, Lisboa; José Fernando Paiva Antunes, Nodinho.

Com 1.500\$00 — Sr. Jorge Rosa Santos, América.

Com 1.000\$00 — Srs. Américo Conceição Soares, Odivelas; D. Angelina Nunes Henriques, França; Dr. Joaquim Rodrigues Oliveira, Coimbra; Manuel Ferreira dos Santos, Marinha Grande; Álvaro Maria dos Santos, Barraca; D. Alice Maria Brás Henriques, Lisboa; José Rosa Vitorino, Aldeia Cimeira; Luís do Carmo Fernandes, Pesos; D. Damasilde Neves, Lisboa; Alberto Francisco de Jesus, Altado; Alfredo Moreira, Brasil; Dr. Virgílio da Costa Henriques, Matosinhos.

Com 750\$00 — Sr. Francisco Moreira, Lisboa.

Com 600\$00 — Srs. António Marques Pedrosa, Pedrógão Grande; Manuel Fernandes, Roqueiro.

Com 500\$00 — Srs. Eduardo das Dores, Várzeas; D. Alda Conceição Nunes Simões, Ponta Delgada; Armando Almeida Baptista, Lisboa; Manuel Carvalho, Agria; Álvaro Serra David, Ouzenda; D. Maria Celeste Pires Roldão, Estoril; João Dinis da Silva, Figueira; Joaquim Antunes Caetano, Derreada Cimeira; D. Carmelinda Mendes Silva Carrasco, Feijó; António Mendes da Silva, Lisboa; Aurélio dos Santos Caetano, Moita; Germano Conceição Coelho, Lisboa; Rui Jorge Almeida Rosa, Lisboa; Aurélio Antunes Coelho, Lameirão; Albano Pinto, Coelhal; Januário Francisco do Carmo, Fetos Roçados; Domingos Francisco Coelho Pinheiro Bordalo; Belmiro Conceição Oliveira, Pinheiro Bordalo; António Martins (Barbeiro),

Castanheira de Pera; D. Maria do Carmo Coroa Coelho, Paredes; Leonel Ramos Pereira, Figueiró dos Vinhos; Horácio Fernandes, Mosteiro; José Francisco de Carvalho, Vila Facaia; Claudino Conceição Henriques, Cova da Piedade; David Graça Augusto, Marinha; Vitor Manuel Henriques David, Figueiró dos Vinhos; João Manuel Monteiro Rosa, Azoia; Jorge Manuel David Rosa, Cacém; António Coelho, Troviscais Cimeiros; António Rita Leitão, Pranzel.

UMA VALIOSA OFERTA

O Sr. Izaltino Dias das Neves, da Ervideira, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, legou à Capela de N.ª Sr.ª do Pilar, do lugar da Soalheira, Graça, o seu terreno de cultura, com oliveiras e uma laranjeira, sito à frente do Adro da referida Capela, lado Sul. E assim o mesmo Adro irá ser alargado para o lado Sul.

O donativo, de grande valor para o efeito, indicado, foi aceite pelos três membros da Comissão recentemente formada, Srs. Manuel Simões Nunes, Domingos Francisco Coelho e Belmiro Conceição de Oliveira, sendo Presidente nato o Sr. P.º João da Cruz Conceição, actual Pároco da freguesia.

O gesto heróico e exemplar do doador, Sr. Izaltino Dias das Neves, merece louvoras deste jornal «Voz da Graça» que o



Izaltino Dias das Neves

enaltece pelo seu acto de alta beneficência, em benefício da Capela, e do Povo da freguesia da Graça, especialmente Soalheira e Pinheiro Bordalo, que lhe agradece tão valiosa oferta, absolutamente espontânea e digna.

Bem haja, Sr. Izaltino. Deus lhe pague. Nossa Senhora do Pilar o proteja e à sua família. Foi obra da Divina Providência!